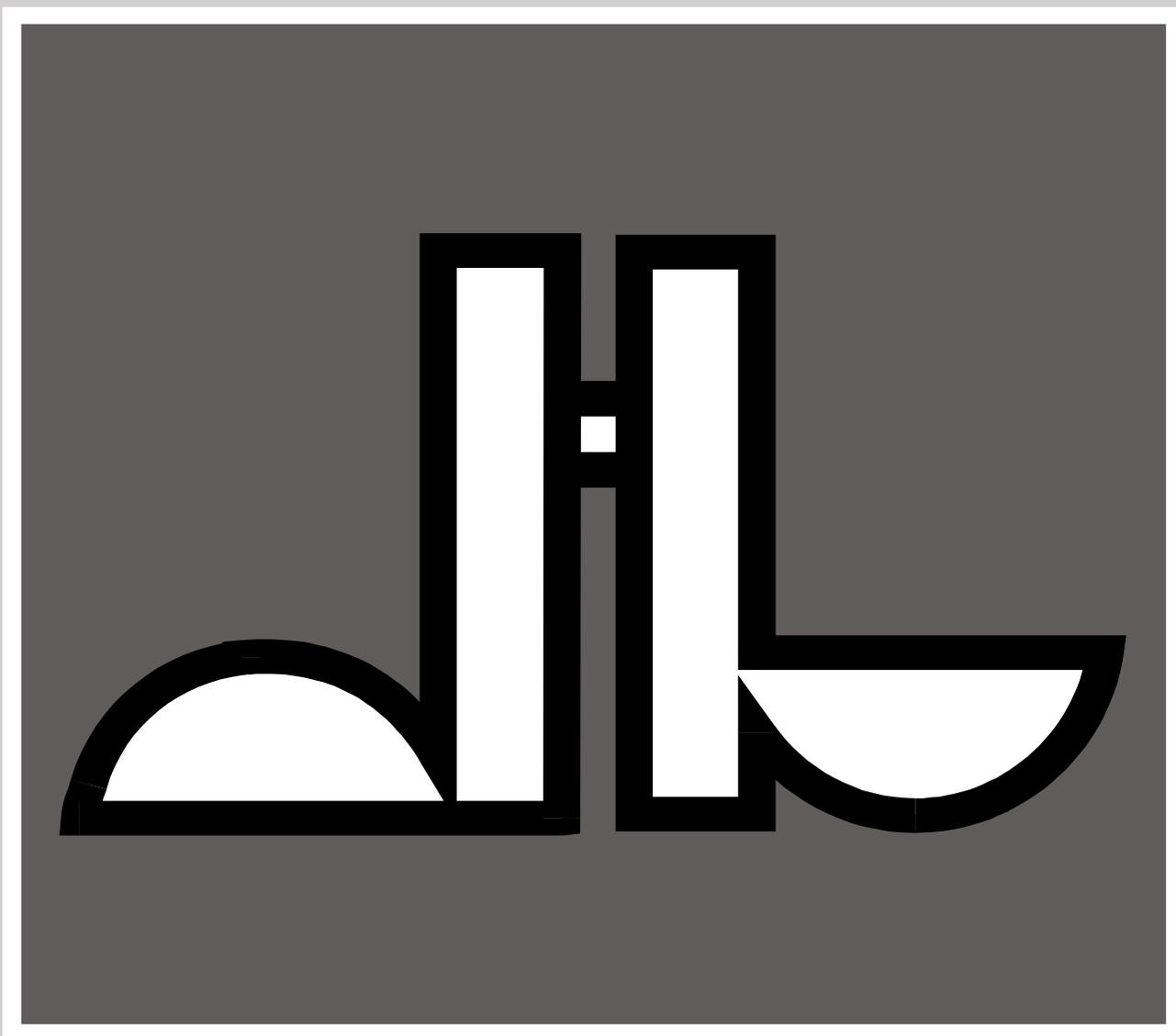




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXI - Nº 009 - QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2006 - BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador **RENAN CALHEIROS** – PMDB – AL

1º Vice-Presidente

Deputado **JOSÉ TOMAZ NONÔ** – PFL – AL

2º Vice-Presidente

Senador **ANTERO PAES DE BARROS** – PSDB – MT

1º Secretário

Deputado **INOCÊNCIO OLIVEIRA** – PMDB – PE

2º Secretário

Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA** – PMDB – MA

3º Secretário

Deputado **EDUARDO GOMES** – PSDB – TO

4º Secretário

Senador **EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** – PSDB – TO

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 7ª SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE MAIO DE 2006	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Pareceres	
Nº 24, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 629, de 2001-CN, que encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 3º art. 18 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social fixada para o segundo quadrimestre de 2001, concluindo pelo arquivamento da matéria.....	1163
Nº 25, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 116, de 2003-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do artigo 15 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, concluindo pelo arquivamento da matéria.....	1165
Nº 26, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 29, de 2004-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do artigo 15 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, concluindo pelo arquivamento da matéria.....	1167
Nº 27, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Projetos de Decreto Legislativo nºs 1, de 1999-CN, 10, de 2000-CN, 3, 22, 32, 41, 45, 46, 61, 65 e 86, de 2002-CN, concluindo pelo arquivamento das matérias.....	1170
Nº 28, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Avisos nºs 12, de 2003-CN, 21, de 2004, 22, 29, 31, 34, 40, 41, 47, 48, 50, 51, 53, 56, 58, 59, 60 e 61, de 2005-CN, concluindo pelo arquivamento das matérias.....	1171
1.3 – ORDEM DO DIA	
Item Único	
Projeto de Resolução nº 2, de 2005-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição e sobre a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo. Apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo entre as lideranças partidárias, tendo usado da palavra os Srs. João Leão e Antonio Carlos Magalhães, após leitura das Emendas nºs 12 a 43.	1172
1.3.1 – Questão de Ordem	
Suscitada pelo Deputado Raul Jugmann, nos termos do art. 21 do Regimento Comum, com relação à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as denúncias de irregularidades na compra de ambulâncias com recursos de emendas do orçamento, sendo respondida pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros.	1181
1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO	
3 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
4 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
6 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

Ata da 7ª Sessão Conjunta, em 30 de maio de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

ÀS 19 HORAS E 49 MINUTOS, ACHAM-SE

PRESENTES OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 30/5/2006 07:36:00 até 30/5/2006 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X		PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	X		Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PSDB	ES	MARCOS GUERRA	X	
PFI	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PS	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X		PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X		PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X		PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PFI	MT	JONAS PINHEIRO	X						
Pf_	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						

Compareceram: 68 Senadores

E OS SRS. DEPUTADOS:

52ª LEGISLATURA
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 007 - 30/05/2006

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Início : 30/05/2006 19:49

Fim : 30/05/2006 20:05

Total de Presentes : 398

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Alceste Almeida	PTB	
553 - Almir Sá	PL	
003 - Francisco Rodrigues	PFL	
004 - Luciano Castro	PL	
005 - Maria Helena	PSB	
007 - Pastor Frankembergen	PTB	
008 - Suely Campos	PP	
Presentes Roraima: 7		
AMAPÁ		
010 - Davi Alcolumbre	PFL	
012 - Dr. Benedito Dias	PP	
014 - Eduardo Seabra	PTB	
015 - Hélio Esteves	PT	
Presentes Amapá: 4		
PARÁ		
019 - Anivaldo Vale	PSDB	
018 - Ann Pontes	PMDB	
021 - Babá	PSOL	
027 - José Priante	PMDB	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
606 - Socorro Gomes	PCdoB	
035 - Vic Pires Franco	PFL	
023 - Wladimir Costa	PMDB	
026 - Zé Lima	PP	
033 - Zequinha Marinho	PSC	
Presentes Pará: 10		
AMAZONAS		
038 - Átila Lins	PMDB	
037 - Carlos Souza	PP	
036 - Francisco Garcia	PP	
041 - Humberto Michiles	PL	
042 - Lupércio Ramos	PMDB	
043 - Pauderney Avelino	PFL	
039 - Silas Câmara	PTB	
040 - Vanessa Grazziotin	PCdoB	
Presentes Amazonas: 8		

	Partido	Bloco
RONDONIA		
044 - Agnaldo Muniz	PP	
047 - Anselmo	PT	
048 - Eduardo Valverde	PT	
013 - Hamilton Casara	PSDB	
050 - Marinha Raupp	PMDB	
049 - Miguel de Souza	PL	
574 - Natan Donadon	PMDB	
046 - Nilton Capixaba	PTB	
Presentes Rondonia: 8		
ACRE		
594 - Chicão Brígido	PMDB	
052 - Henrique Afonso	PT	
053 - João Correia	PMDB	
054 - Júnior Betão	PL	
057 - Nilson Mourão	PT	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	
Presentes Acre: 6		
TOCANTINS		
060 - Eduardo Gomes	PSDB	
063 - Kátia Abreu	PFL	
064 - Maurício Rabelo	PL	
065 - Osvaldo Reis	PMDB	
067 - Pastor Amarildo	PSC	
066 - Ronaldo Dimas	PSDB	
Presentes Tocantins: 6		
MARANHÃO		
602 - Albérico Filho	PMDB	
070 - César Bandeira	PFL	
071 - Costa Ferreira	PSC	
615 - Francisco Escórcio	PMDB	
075 - Gastão Vieira	PMDB	
076 - Luciano Leitoa	PSB	
080 - Pedro Fernandes	PTB	
082 - Pedro Novais	PMDB	
085 - Sarney Filho	PV	
086 - Sebastião Madeira	PSDB	
084 - Wagner Lago	PDT	
Presentes Maranhão: 11		
CEARÁ		
586 - André Figueiredo	PDT	
087 - Aníbal Gomes	PMDB	
091 - Antonio Cambraia	PSDB	
095 - Eunício Oliveira	PMDB	
541 - Gonzaga Mota	PSDB	
094 - Inácio Arruda	PCdoB	
093 - João Alfredo	PSOL	
096 - José Linhares	PP	
097 - José Pimentel	PT	

	Partido	Bloco
CEARÁ		
098 - Léo Alcântara	PSDB	
522 - Manoel Salviano	PSDB	
099 - Marcelo Teixeira	PSDB	
550 - Mauro Benevides	PMDB	
101 - Moroni Torgan	PFL	
106 - Pastor Pedro Ribeiro	PMDB	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
108 - Zé Gerardo	PMDB	
Presentes Ceará: 17		
PIAUI		
109 - Átila Lira	PSDB	
111 - B. Sá	PSB	
112 - Ciro Nogueira	PP	
114 - Júlio Cesar	PFL	
110 - Marcelo Castro	PMDB	
117 - Mussa Demes	PFL	
554 - Nazareno Fonteles	PT	
118 - Paes Landim	PTB	
Presentes Piauí: 8		
RIO GRANDE DO NORTE		
119 - Álvaro Dias	PDT	
120 - Betinho Rosado	PFL	
121 - Fátima Bezerra	PT	
123 - Henrique Eduardo Alves	PMDB	
122 - Nélio Dias	PP	
125 - Sandra Rosado	PSB	
Presentes Rio Grande do Norte: 6		
PARAÍBA		
128 - Benjamin Maranhão	PMDB	
130 - Carlos Dunga	PTB	
132 - Enivaldo Ribeiro	PP	
543 - Inaldo Leitão	PL	
131 - Lúcia Braga	PMDB	
133 - Luiz Couto	PT	
542 - Marcondes Gadelha	PSB	
259 - Philemon Rodrigues	PTB	
137 - Wilson Santiago	PMDB	
Presentes Paraíba: 9		
PERNAMBUCO		
142 - André de Paula	PFL	
604 - Carlos Batata	PFL	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PMDB	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	
145 - Inocêncio Oliveira	PL	
614 - Joel de Hollanda	PFL	
561 - Jorge Gomes	PSB	
147 - José Chaves	PTB	
150 - José Múcio Monteiro	PTB	

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
161 - Marcos de Jesus	PFL	
138 - Maurício Rands	PT	
154 - Osvaldo Coelho	PFL	
146 - Pastor Francisco Olímpio	PSB	
148 - Paulo Rubem Santiago	PT	
155 - Raul Jungmann	PPS	
157 - Renildo Calheiros	PCdoB	
158 - Roberto Freire	PPS	
159 - Roberto Magalhães	PFL	
609 - Salatiel Carvalho	PFL	
Presentes Pernambuco: 19		
ALAGOAS		
162 - Benedito de Lira	PP	
166 - Givaldo Carimbão	PSB	
164 - Helenildo Ribeiro	PSDB	
167 - João Caldas	PL	
169 - José Thomaz Nonô	PFL	
171 - Olavo Calheiros	PMDB	
170 - Rogério Teófilo	PPS	
Presentes Alagoas: 7		
SERGIPE		
172 - Bosco Costa	PSDB	
176 - Cleonânicio Fonseca	PP	
174 - Jackson Barreto	PTB	
177 - João Fontes	PDT	
178 - José Carlos Machado	PFL	
Presentes Sergipe: 5		
BAHIA		
180 - Alice Portugal	PCdoB	
181 - Antonio Carlos Magalhães Neto	PFL	
183 - Aroldo Cedraz	PFL	
186 - Claudio Cajado	PFL	
184 - Colbert Martins	PPS	
187 - Coriolano Sales	PFL	
190 - Fábio Souto	PFL	
191 - Félix Mendonça	PFL	
194 - Fernando de Fabinho	PFL	
193 - Geddel Vieira Lima	PMDB	
195 - Guilherme Menezes	PT	
196 - Jairo Carneiro	PFL	
199 - João Leão	PP	
192 - Jonival Lucas Junior	PTB	
201 - Jorge Khoury	PFL	
202 - José Carlos Aleluia	PFL	
197 - José Carlos Araújo	PL	
203 - José Rocha	PFL	
200 - Josias Gomes	PT	
206 - Jutahy Junior	PSDB	

	Partido	Bloco
BAHIA		
204 - Luiz Alberto	PT	
182 - Luiz Bassuma	PT	
205 - Luiz Carreira	PFL	
207 - Marcelo Guimarães Filho	PFL	
210 - Mário Negromonte	PP	
208 - Milton Barbosa	PSC	
214 - Paulo Magalhães	PFL	
213 - Robério Nunes	PFL	
215 - Severiano Alves	PDT	
218 - Walter Pinheiro	PT	
217 - Zezéu Ribeiro	PT	
Presentes Bahia: 31		
MINAS GERAIS		
223 - Aracely de Paula	PL	
226 - Carlos Melles	PFL	
222 - Carlos Willian	PTC	
225 - César Medeiros	PT	
527 - Cleuber Carneiro	PTB	
228 - Custódio Mattos	PSDB	
227 - Dr. Francisco Gonçalves	PPS	
231 - Edmar Moreira	PFL	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
236 - Geraldo Thadeu	PPS	
234 - Gilmar Machado	PT	
235 - Herculano Anghinetti	PP	
237 - Isaías Silvestre	PSB	
238 - Ivo José	PT	
240 - Jaime Martins	PL	
239 - João Magalhães	PMDB	
242 - João Magno	PT	
246 - João Paulo Gomes da Silva	PSB	
241 - José Militão	PTB	
250 - Júlio Delgado	PSB	
245 - Lael Varella	PFL	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
243 - Lincoln Portela	PL	
254 - Marcello Siqueira	PMDB	
247 - Márcio Reinaldo Moreira	PP	
244 - Maria do Carmo Lara	PT	
262 - Mário Assad Júnior	PSB	
267 - Mário Heringer	PDT	
252 - Mauro Lopes	PMDB	
269 - Odair Cunha	PT	
256 - Osmânio Pereira	PTB	
257 - Paulo Delgado	PT	
258 - Rafael Guerra	PSDB	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
261 - Roberto Brant	PFL	
260 - Romeu Queiroz	PTB	

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
266 - Sérgio Miranda	PDT	
268 - Silas Brasileiro	PMDB	
560 - Vadinho Baião	PT	
264 - Virgílio Guimarães	PT	
Presentes Minas Gerais: 40		
ESPÍRITO SANTO		
273 - Iriny Lopes	PT	
275 - Manato	PDT	
277 - Marcelino Fraga	PMDB	
280 - Neucimar Fraga	PL	
279 - Nilton Baiano	PP	
281 - Renato Casagrande	PSB	
282 - Rose de Freitas	PMDB	
Presentes Espírito Santo: 7		
RIO DE JANEIRO		
284 - Alexandre Cardoso	PSB	
286 - Almerinda de Carvalho	PMDB	
571 - André Costa	PDT	
292 - Antonio Carlos Biscaia	PT	
291 - Bernardo Ariston	PMDB	
532 - Carlos Nader	PL	
295 - Chico Alencar	PSOL	
297 - Deley	PSC	
294 - Dr. Heleno	PSC	
298 - Edson Ezequiel	PMDB	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	
296 - Fernando Gabeira	PV	
528 - Fernando Gonçalves	PTB	
304 - Fernando Lopes	PMDB	
539 - Itamar Serpa	PSDB	
302 - Jair Bolsonaro	PP	
303 - Jandira Feghali	PCdoB	
293 - João Mendes de Jesus	PSB	
310 - Jorge Bittar	PT	
305 - José Divino	PRB	
306 - Josias Quintal	PSB	
308 - Juíza Denise Frossard	PPS	
309 - Julio Lopes	PP	
311 - Laura Carneiro	PFL	
313 - Luiz Sérgio	PT	
316 - Moreira Franco	PMDB	
318 - Nelson Bornier	PMDB	
320 - Paulo Baltazar	PSB	
321 - Paulo Feijó	PSDB	
319 - Reinaldo Betão	PL	
603 - Reinaldo Gripp	PL	
325 - Renato Cozzolino	PDT	
322 - Rodrigo Maia	PFL	

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
326 - Sandro Matos	PTB	
327 - Simão Sessim	PP	
328 - Vieira Reis	PRB	
Presentes Rio de Janeiro: 36		
SÃO PAULO		
330 - Alberto Goldman	PSDB	
331 - Aldo Rebelo	PCdoB	
329 - Amauri Gasques	PL	
340 - Angela Guadagnin	PT	
332 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
334 - Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
343 - Arnaldo Madeira	PSDB	
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
344 - Celso Russomanno	PP	
339 - Cláudio Magrão	PPS	
345 - Corauci Sobrinho	PFL	
348 - Delfim Netto	PMDB	
342 - Devanir Ribeiro	PT	
346 - Dimas Ramalho	PPS	
350 - Durval Orlato	PT	
578 - Edinho Montemor	PSB	
351 - Edna Macedo	PTB	
352 - Elimar Máximo Damasceno	PRONA	
601 - Fernando Estima	PPS	
354 - Gilberto Nascimento	PMDB	
360 - Iara Bernardi	PT	
355 - Ildeu Araujo	PP	
359 - Ivan Valente	PSOL	
362 - Jamil Murad	PCdoB	
335 - João Batista	PP	
364 - João Herrmann Neto	PDT	
361 - João Paulo Cunha	PT	
366 - José Eduardo Cardozo	PT	
367 - José Mentor	PT	
368 - Jovino Cândido	PV	
369 - Julio Semeghini	PSDB	
370 - Lobbe Neto	PSDB	
341 - Luiz Antonio Fleury	PTB	
375 - Luiz Carlos Santos	PFL	
376 - Luiz Eduardo Greenhalgh	PT	
371 - Luiza Erundina	PSB	
377 - Marcelo Ortiz	PV	
378 - Marcos Abramo	PP	
380 - Michel Temer	PMDB	
374 - Milton Monti	PL	
381 - Nelson Marquezelli	PTB	
379 - Neuton Lima	PTB	

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
384 - Professor Irapuan Teixeira	PP	
388 - Professor Luizinho	PT	
390 - Ricardo Berzoini	PT	
385 - Ricardo Izar	PTB	
391 - Roberto Gouveia	PT	
386 - Robson Tuma	PFL	
387 - Salvador Zimbaldi	PSB	
392 - Vadão Gomes	PP	
396 - Vicentinho	PT	
579 - Walter Barelli	PSDB	
397 - Walter Feldman	PSDB	
347 - Wanderval Santos	PL	
584 - Xico Graziano	PSDB	
Presentes São Paulo: 57		
MATO GROSSO		
399 - Carlos Abicalil	PT	
400 - Celcita Pinheiro	PFL	
403 - Pedro Henry	PP	
401 - Ricarte de Freitas	PTB	
559 - Teté Bezerra	PMDB	
592 - Thaís Barbosa	PMDB	
405 - Thelma de Oliveira	PSDB	
406 - Wellington Fagundes	PL	
Presentes Mato Grosso: 8		
DISTRITO FEDERAL		
408 - Alberto Fraga	PFL	
411 - Jorge Pinheiro	PL	
410 - Maninha	PSOL	
547 - Osório Adriano	PFL	
412 - Sigmaringa Seixas	PT	
413 - Tadeu Filippelli	PMDB	
Presentes Distrito Federal: 6		
GOIÁS		
416 - Barbosa Neto	PSB	
415 - Carlos Alberto Leréia	PSDB	
418 - João Campos	PSDB	
421 - Leonardo Vilela	PSDB	
423 - Neyde Aparecida	PT	
428 - Pedro Chaves	PMDB	
424 - Professora Raquel Teixeira	PSDB	
429 - Ronaldo Caiado	PFL	
426 - Sandes Júnior	PP	
431 - Sandro Mabel	PL	
430 - Vilmar Rocha	PFL	
Presentes Goiás: 11		
MATO GROSSO DO SUL		
432 - Antônio Carlos Biffi	PT	
434 - Antonio Cruz	PP	

	Partido	Bloco
MATO GROSSO DO SUL		
435 - Geraldo Resende	PPS	
436 - Murilo Zauith	PFL	
437 - Nelson Trad	PMDB	
438 - Vander Loubet	PT	
439 - Waldemir Moka	PMDB	
Presentes Mato Grosso do Sul: 7		
PARANÁ		
440 - Abelardo Lupion	PFL	
441 - Affonso Camargo	PSDB	
556 - Airton Roveda	PPS	
445 - Alex Canziani	PTB	
442 - André Zacharow	PMDB	
443 - Assis Miguel do Couto	PT	
447 - Cezar Silvestri	PPS	
453 - Colombo	PT	
444 - Dilceu Sperafico	PP	
449 - Dr. Rosinha	PT	
460 - Dra. Clair	PT	
461 - Eduardo Sciarra	PFL	
466 - Giacomo	PL	
450 - Gustavo Fruet	PSDB	
448 - Hermes Parcianello	PMDB	
616 - Irineu Rodrigues	PPS	
455 - Iris Simões	PTB	
454 - Luiz Carlos Haully	PSDB	
462 - Moacir Micheletto	PMDB	
458 - Nelson Meurer	PP	
459 - Odílio Balbinotti	PMDB	
463 - Osmar Serraglio	PMDB	
607 - Reinhold Stephanes	PMDB	
465 - Ricardo Barros	PP	
518 - Selma Schons	PT	
596 - Vitorassi	PT	
Presentes Paraná: 26		
SANTA CATARINA		
471 - Adelor Vieira	PMDB	
476 - Carlito Meress	PT	
470 - Edinho Bez	PMDB	
478 - Fernando Coruja	PPS	
479 - Gervásio Silva	PFL	
472 - Ivan Ranzolin	PFL	
474 - João Pizzolatti	PP	
480 - Leodegar Tiscoski	PP	
477 - Mauro Passos	PT	
482 - Paulo Afonso	PMDB	
483 - Paulo Bauer	PSDB	
484 - Vignatti	PT	
485 - Zonta	PP	

	Partido	Bloco
Presentes Santa Catarina: 13		
RIO GRANDE DO SUL		
486 - Adão Pretto	PT	
487 - Alceu Collares	PDT	
490 - Beto Albuquerque	PSB	
494 - Cezar Schirmer	PMDB	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	
492 - Edir Oliveira	PTB	
495 - Eliseu Padilha	PMDB	
493 - Enio Bacci	PDT	
496 - Érico Ribeiro	PP	
519 - Francisco Appio	PP	
497 - Francisco Turra	PP	
498 - Henrique Fontana	PT	
501 - José Otávio Germano	PP	
499 - Júlio Redecker	PSDB	
502 - Kelly Moraes	PTB	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	
575 - Marco Maia	PT	
504 - Mendes Ribeiro Filho	PMDB	
510 - Onyx Lorenzoni	PFL	
511 - Orlando Desconsi	PT	
577 - Osmar Terra	PMDB	
512 - Pastor Reinaldo	PTB	
513 - Paulo Pimenta	PT	
515 - Tarcísio Zimmermann	PT	
516 - Yeda Crusius	PSDB	
Presentes Rio Grande do Sul: 25		

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As listas de presença acusam o comparecimento de 68 Srs. Senadores e 398 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Deputado Inocêncio de Oliveira.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 24, DE 2006-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 629, de 2001-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 18 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social fixada para o segundo quadrimestre de 2001.

Relator: Deputado **Eduardo Sciarra**

I – Relatório

Nos termos do parágrafo 3º do art. 18 da Lei nº 9995, de 25 de julho de 2000 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2001, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, pela Mensagem nº 629/2001 – CN (Mensagem nº 1.047, na origem, de 27 de setembro de 2001), o relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao segundo quadrimestre de 2001.

A LDO fixou a meta anual de superávit primário em, no mínimo, R\$29,3 bilhões, sendo R\$28,1 bilhões dos orçamentos fiscal e da seguridade social e R\$1,2 bilhão das empresas estatais não-financeiras. Permitiu ainda a compensação entre os dois resultados, de forma que se atingissem os R\$29,3 bilhões.

A LDO não estabeleceu submetas quadrimestrais. Determinou, contudo, que o Poder Executivo enviasse ao Congresso Nacional relatório quadrimestral com o objetivo de que este possa avaliar a trajetória do resultado, sugerindo, caso julgue necessário, mudanças de rumo a fim de que se alcance a meta prevista. A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu art. 9º, consagrou esta exigência de apresentação de relatório quadrimestral na Comissão Mista de Orçamento.

O instrumento jurídico que trata de metas quadrimestrais são as decretos de programação financeira, no caso os decretos nº 3.746, de 6 de fevereiro de 2001, e nº 3.776, de 22 de março de 2001. A submeta foi estabelecida apenas para os orçamentos fiscal e da seguridade, deixando as empresas estatais de fora. Fixou-se em R\$11 bilhões.

O Decreto nº 3.746 alterou ainda a composição da meta, aumentando a participação das empresas estatais para R\$6,1 bilhões e reduzindo a dos orçamentos fiscal e da seguridade para R\$23,3 bilhões.

Em 25 de julho de 2001, novo decreto foi editado, nº 3.878, ampliando o superávit para R\$30 bilhões, discriminando o valor de R\$21,3 bilhões para o orçamento fiscal e da seguridade e R\$8,7 bilhões para as empresas estatais não financeiras.

I.1. O Resultado Primário

O superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social acumulado nos primeiros oito meses do ano foi de R\$23,2 bilhões, sendo formado por R\$ 28,6 bilhões de superávit do tesouro, R\$6,5 bilhões de déficit da previdência social e R\$1,1 bilhão de discrepância estatística entre o resultado “acima da linha”, apurado pela Secretaria do Tesouro Nacional, e o resultado “abaixo da linha”, calculado pelo Banco Central. O número oficial para efeitos de aferição do resultado é o do Banco Central.¹ Somando-se a esse resultado o valor obtido pelas empresas estatais federais, chegou-se a R\$25,7 bilhões no período. Esse valor corresponde a 77% da meta de superávit primário fixada para o ano.

A submeta para o período, R\$16,7 bilhões, estabelecida pelo decreto do Poder Executivo e não pela LDO, foi, portanto, cumprida com folga. O item que mais contribuiu para a obtenção desse resultado foi “Outras Despesas Correntes e de Capital”, que ficou R\$8 bilhões abaixo do previsto na meta. A Mensagem explica que esse desvio se deveu à diferença entre a programação prevista no referido decreto e o efetivo dispêndio dos órgãos da administração. O decreto previu dispêndios mais ou menos uniformes ao longo do ano, ao passo que as despesas concentram-se no segundo semestre.

Note-se que esse resultado mais que compensou o comportamento das despesas de pessoal, que se situaram R\$2,5 bilhões acima do previsto para o período, em decorrência, segundo a Mensagem, do aumento de salário dos militares, cujo o impacto não teria sido corretamente dimensionado, de pagamento de passivos referentes a Adicional por Tempo de Serviço e de pagamento do reajuste de 11,98% aos servidores dos Poderes Judiciário e Legislativo, em razão de decisão judicial. Também teve comportamento ligeiramente acima do previsto o déficit da previdência social, em razão de arrecadação inferior à prevista.

¹ O Resultado “acima da linha” é obtido pela diferença entre receitas e despesas do-financeiras e o resultado “abaixo da linha”, pela variação da dívida fiscal líquida do governo central, deduzidos os juros nominais.

Resultado Primário do Governo Federal
2º Quadrimestre de 2001

Especificação	R\$ bilhões		
	Submeta quadrimestral	Realizado 2o. Quadrimestre	Diferença
1.Receita	135,7	137,8	2,1
2.Transferência a Estados e Municípios	26,7	28,3	1,6
3. Receita Líquida (1-2)	109,0	109,5	0,5
4.Despesa	86,4	80,9	(5,5)
Pessoal	39,5	42,1	2,6
OCC	46,8	38,8	(8,0)
5.Resultado do Tesouro (3-4)	22,6	28,6	6,0
6.Resultado da Previdência	(5,9)	(6,5)	(0,6)
7. Resultado dos orçamentos fiscal e da seguridade (5+6)			
8.Resultado das Estatais		2,5	
9. Resultado Primário do Governo Federal (7+8)	16,7	25,7	9,0

Fonte: Mensagem 629/2001.

Superávits primários expressivos têm sido obtidos desde 1999 graças a medidas tanto do lado das receitas quanto das despesas. No primeiro caso, ampliou-se a alíquota da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, de 2 para 3%, e do Imposto de Renda incidente sobre a pessoa física, de 25 para 27,5%, e obtiveram-se diversas receitas extraordinárias, como a Parcela de Preço Específica, substituída em 2002 pela Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre combustíveis, esta de caráter permanente, e a criação de facilidades para a arrecadação de débitos em atraso. No lado das despesas, conteve-se o investimento e restringiu-se o aumento de Pessoal a algumas categorias específicas, evitando-se aumentos gerais, o que só veio ocorrer em janeiro de 2002, com 3,5%, índice bem inferior à inflação acumulada entre 1995, último ano de reajuste geral, e 2001.

São esses superávits que têm permitido atenuar os efeitos sobre o crescimento da dívida pública das taxas de juros elevadas e da assunção de passivos pelo governo. Como se sabe, as taxas de juros são o principal instrumento do Banco Central para o alcance das metas de inflação. Como o Governo possui alto endividamento, essa política gera como efeito colateral o crescimento da dívida pública. Os superávits primários amortecem tal efeito. Com a esperada redução das taxas de juros no futuro próximo, espera-se que a trajetória da dívida pública em proporção do Produto Interno Bruto seja declinante.

I-2. Conclusões e recomendações

Este relatório é apresentado já findado o exercício de 2005, sabendo-se, portanto, que a meta de superávit primário para o ano foi cumprida. Os resultados do segundo quadrimestre que ora relatamos já indicavam claramente que a trajetória estava na direção correta.

Recomendo o arquivamento do processo. É o meu relatório.

Sala da Comissão, de 2006. – Deputado **Eduardo Sciarra**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Terceira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, em 18 de maio de 2006, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Eduardo Sciarra, pelo Arquivamento da Mensagem nº 629/2001-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 3º art. 18 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social fixada para o segundo quadrimestre de 2001”.

Compareceram os Senhores Deputados Gilmar Machado, Presidente, Júlio César, Segundo Vice-Presidente, Alberto Goldman, Alex Canziani, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Amauri Gasques, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Antonio Cruz, Átila Lins, Benedito de Lira, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Abicalil, Carlos Melles, Cláudio Cajado, Daniel Almeida, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Feu Rosa, Geraldo Resende, Gervásio Oliveira, Gonzaga Patriota, Herculano Anghinetti, Humberto Michiles, Iberê Ferreira, Iriny Lopes, Jackson Barreto, Jaime Martins, João Grandão, Jorge Bittar, José Carlos Machado, José Chaves, José Divino, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Semeghini, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Lupércio Ramos, Manato, Maninha, Marcelino Fraga, Marcello Siqueira, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Márcio Reinaldo Moreira, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Osvaldo Reis, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais,

Professora Raquel Teixeira, Ricarte de Freitas, Roberto Gouveia, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Sandro Mabel, Sérgio Miranda, Terezinha Fernandes, Vignatti e Walter Pinheiro; e os Senadores Efraim Morais, Primeiro Vice-Presidente, Serys Slhessarenko, Terceiro Vice-Presidente, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Luiz Otavio, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira.

Sala de Reuniões, 16 de maio de 2006. – Deputado **Gilmar Machado**, Presidente – Deputado **Eduardo Sciarra**, Relator.

PARECER Nº 25 DE 2006–CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 116, de 2003 – CN, que “encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do artigo 15 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário”.

Relator: Deputado **Eduardo Sciarra**

I – Relatório

Em atendimento ao art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art.

15 da Lei nº 10.524/2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2003), o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 116/2003-CN, o relatório de avaliação da meta fiscal estabelecida na LDO e modificada pelo Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003. Neste Decreto, a meta de superávit primário do Governo Central passou dos 2,80% do PIB aprovado pelo Congresso Nacional para 3,15% do PIB.

O Decreto nº 4.708, de 26 de maio de 2003, manteve as mesmas metas globais, porém ajustou a execução até o 2º quadrimestre às novas estimativas de receitas e despesas. Para o período o superávit primário do Governo Central foi fixada em R\$35,9 bilhões, dos quais R\$30,5 bilhões nos orçamentos fiscal e da seguridade, e R\$5,3 bilhões de superávit das estatais federais.

I.1. Cumprimento da meta

A meta fiscal estabelecida pela LDO é anual. Não há referência a submetas quadrimestrais. O instrumento jurídico que fixa metas quadrimestrais é o Decreto de Programação Financeira. No caso, o Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, alterado pelo Decreto nº 4.708, de 28 de maio de 2003.

¹ Governo Central inclui o resultado primário do Banco Central, da Previdência Social e das empresas estatais federais.

TABELA I
RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS, 2003
(Em R\$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	Exercício de 2003			Até o 2º Quadrimestre de 2003			
	Dec. 4.591 (A)	Dec. 4.708 (B)	Desvio (B) - (A)	Dec. 4.591 (D)	Dec. 4.708 (E)	Realizado (F)	Desvio (F) - (E)
1. RECEITA TOTAL	276,0	281,8	6,8	182,7	186,8	184,1	-2,7
1.1 Administração pela SRF	243,9	247,1	3,2	160,7	162,8	161,3	-1,5
1.2 Receitas Não Administradas	30,4	33,0	2,6	20,9	22,3	21,7	-1,1
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,7	1,7	0,0	1,1	1,1	1,1	0,0
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	56,1	58,1	2,0	38,1	39,7	38,7	-1,0
2.1 FPE/FPMP/PI Est. Exp.	45,3	46,2	0,9	30,7	31,4	31,3	-0,1
2.2 Demais	10,8	11,9	1,1	7,5	8,21	7,3	-0,9
3. RECEITA LÍQUIDA (1 - 2)	219,9	223,7	3,8	144,6	147,1	145,4	-1,7
4. DESPESAS	157,0	158,4	1,4	103,0	102,8	96,8	-6,0
4.1 Pessoal	78,5	78,5	0,0	50,9	50,8	51,1	0,3
4.2 Outras Correntes e de Capital	78,5	79,9	1,4	52,1	52,1	45,7	-6,4
4.2.1 Não Discricionárias	26,0	26,8	0,8	16,9	16,2	14,7	-1,5
4.2.2 Discricionárias - LEJU + MPU	3,0	2,7	-0,3	2,0	1,8	1,7	-0,1
4.2.3 Discricionárias - Poder Executivo	48,0	48,7	0,7	32,1	33,0	28,2	-4,8
4.2.4 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,7	1,7	0,0	1,1	1,1	1,1	0,0
5. RESULTADO DO TESOUREIRO	62,9	65,3	2,4	41,6	44,3	48,6	4,3
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA	-23,8	-25,7	-1,9	-12,8	-13,4	-14,0	-0,6
6.1 Amortização Líquida do INSS	81,6	81,5	-0,1	50,0	49,5	48,3	-1,2
6.2 Benefícios de Previdência	105,4	107,2	1,8	62,5	62,9	62,3	-0,6
7. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA (*)	0,0	-0,4	-0,4	0,0	-0,4	0,7	1,1
8. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7)	39,1	39,2	0,1	29,1	30,8	35,3	4,8
9. RESULTADO PRIMÁRIO DAS ESTATAIS FEDERAIS	11,2	11,2	0,0	5,3	5,3	1,3	-4,0
10. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (8+9)	50,3	50,3	0,0	34,4	35,9	36,6	0,7

Fonte: Mensagem nº 116, de 2003.

(*) Diferença entre o apurado pelo Banco Central “abaixo da linha” e os dados apurados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A meta de resultado primário do Governo Central para o quadrimestre 35,9 bilhões, foi cumprida com folga de R\$700 milhões. O resultado observado foi de R\$36,6 bilhões, sendo R\$35,3 bilhões obtidos nos orçamentos fiscal e da seguridade social. Coube apenas R\$1,3 bilhão às estatais. Como aconteceu em 2002, as metas de superávit das estatais não foram cumpridas nos dois primeiros quadrimestres deste exercício, obrigando o Tesouro Nacional a conter ainda mais suas despesas, para atender ao resultado fiscal consolidado. Até agosto, o Tesouro deixou de desembolsar R\$4,8 bilhões em relação ao programado. Este fato sugere o reexame da metodologia de apuração dos resultados das estatais, para que os pagamentos a cargo dos orçamentos fiscal e da seguridade social não se concentrem nos últimos meses do ano.

O desempenho dos orçamentos fiscal e da seguridade deveu-se principalmente ao comportamento das despesas, que se situaram bem abaixo da previsão. Tal comportamento teria ocorrido, entre outros, em razão da redefinição de prioridades pelo novo governo relativamente a cada área setorial, o que retardou a execução dos gastos.

Segundo as projeções, de outubro a dezembro o Governo Central deverá gastar proporcionalmente mais, em comparação com o executado até agosto. De fato, satisfeita em setembro a meta acordada com o FMI, e os governos regionais e as estatais Federal vindo a contribuir conforme o previsto em relação ao PIB, o governo central poderá gastar no último trimestre tudo o que arrecadar.

A frustração de R\$4,0 bilhões no resultado esperado das estatais no período não ensejou revisão da projeção de superávit destes entes, que foi mantido em R\$11,2 bilhões para o ano de 2003.

Não obstante o resultado atingido superar a meta constante no Decreto, o excedente obtido no segundo quadrimestre deverá ser compensado na execução das despesas do Tesouro Nacional e da Previdência Social nos dois próximos períodos².

1.2. Justificativa dos Desvios Observados

A Mensagem dedica-se a seguir a explicar diferenças entre estimativas preliminares de receitas e despesas e o efetivamente observado. Não há indicação de medidas corretivas, uma vez que os objetivos do segundo quadrimestres foram atingidos.

² No mês de abril de 2003, o Setor Público Consolidado obteve superávit nominal de R\$3,5 bilhões, ou seja, as receitas foram suficientes para arcar inclusive com o serviço da dívida do período. O resultado nominal acumulado no ano, até abril, foi deficitário em 3,71% do PIB.

As receitas do Governo Federal foram R\$2,7 bilhões inferiores ao projetado. O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) apresentou desempenho de R\$1,6 bilhão acima do esperado e a CSLL de R\$741,9 milhões. Tais incrementos explicam-se, principalmente, por pagamento atípico por parte de empresa federal.

Entre os tributos que apresentaram desempenho abaixo do esperado, destacam-se o IPI, cuja estimativa de arrecadação foi frustrada em R\$1,4 bilhão, e a Cide-combustíveis, que se realizou R\$100 milhões aquém do previsto. Esse comportamento explica-se pela concessão de liminares judiciais que sustaram alguns pagamentos. Também foram frustradas a arrecadação da CPMF (619 milhões) e da Cofins (1,9 bilhão).

As despesas do Tesouro Nacional situaram-se R\$6,0 bilhões abaixo do previsto. As despesas com pessoal e encargos sociais realizaram-se R\$325,0 milhões acima do programado. Dentre as demais despesas correntes e de capital, aquelas cuja execução é discricionária situaram-se R\$4,9 bilhões abaixo do esperado, sendo que os Ministérios das áreas sociais, segundo afirma o Relatório, utilizaram 92,8% do montante previsto para o período, e os demais Ministérios 72,9%. Com relação às despesas não discricionárias, a execução foi R\$1,5 bilhão inferior ao previsto.

O déficit previdenciário foi R\$623,6 milhões superior ao estimado, consequência de frustração na arrecadação de R\$1,2 bilhão, parcialmente compensada pela execução das despesas com benefícios abaixo das expectativas em R\$ 579,8 milhões.

II. Recomendação e voto

O equilíbrio das contas públicas é condição indispensável para a retomada do crescimento econômico do País e para a tão almejada redução das desigualdades sociais. É notório que um País que sistematicamente gasta mais do que arrecada penaliza o setor produtivo na medida em que se torna tomador preferencial dos poucos recursos disponíveis. A sociedade como um todo também se recente dado o constante aumento da carga tributária e dada a redução de investimentos públicos sobretudo nas áreas sociais e de infra-estrutura.

O estabelecimento de metas de superávit primário é nesse sentido um passo fundamental rumo ao equilíbrio. O excesso de receitas não financeiras sobre despesas não financeiras, definição de resultado primário, é utilizado para arcar com o serviço da dívida da União. Quando o ente não dispõe de recursos para esse fim sobram duas alternativas: obtenção de novos empréstimos para cobrir o anterior, implicando mais despesas com juros no futuro, ou suspensão dos pagamentos, redundando em corte das linhas de crédito disponíveis e prejudicando irremediavelmente a credibilidade do País.

Neste contexto, a redução da dívida pública do Brasil a patamares aceitáveis só se dará a partir da obtenção de superávites primários consistentes e suficientes para permitir o pagamento em dia do serviço da dívida sem recorrer a novos endividamentos. Obtida a condição de equilíbrio, naturalmente sobrarão mais recursos para serem investidos no setor produtivo e a um menor custo, contribuindo para um círculo virtuoso de crescimento.

Este relatório é apresentado já findado o exercício de 2005, sabendo-se portanto que a meta de superávit primário para o ano foi cumprida, assim como as foram as metas desde então, apesar de terem sido ampliadas em proporção do Produto Interno Bruto.

O relatório encaminhado pelo Poder Executivo ora em análise atende satisfatoriamente aos objetivos de informar ao Congresso Nacional o cumprimento da meta pactuada.

Ante o exposto, voto pelo arquivamento da Mensagem.

Sala da Comissão, – Deputado **Eduardo Sciarra**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Terceira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, em 18 de maio de 2006, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Eduardo Sciarra, pelo arquivamento da Mensagem nº 116/2003-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do artigo 15 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário”.

Compareceram os Senhores Deputados Gilmar Machado, Presidente, Júlio César, Segundo Vice-Presidente, Alberto Goldman, Alex Canziani, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Amauri Gasques, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Antonio Cruz, Átila Lins, Benedito de Lira, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Abicalil, Carlos Melles, Cláudio Cajado, Daniel Almeida, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Feu Rosa, Geraldo Resende, Gervásio Oliveira, Gonzaga Patriota, Herculanino Anghinetti; Humberto Michiles, Iberê Ferreira, Iriny Lopes, Jackson Barreto, Jaime Martins, João Grandão, Jorge Bittar, José Carlos Machado, José Chaves, José Divino, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes; Júlio Semeghini, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Lupércio Ramos, Manato, Maninha, Marcelino Fraga, Marcello Siqueira, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Márcio Reinaldo Moreira, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Osvaldo Reis, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Pimenta, Paulo Rubem San-

tiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Ricarte de Freitas, Roberto Gouveia, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Sandro Mabel, Sérgio Miranda, Terezinha Fernandes, Vignatti e Walter Pinheiro; e os Senadores Efraim Morais, Primeiro Vice-Presidente, Serys Silhessarenko, Terceiro Vice-Presidente, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Luiz Otávio, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira.

Sala de Reuniões, 18 de maio de 2006 – Deputado **Gilmar Machado**, Presidente – Deputado **Eduardo Sciarra**, Relator.

PARECER Nº 26, DE 2006–CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 29, de 2004–CN, que “encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do artigo 15 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Relator: Deputado **Eduardo Sciarra**

I. Sobre o Relatório

Para atender o art. 9º da LRF (§ 4º) e o art. 15 (§ 2º)¹ da LDO de 2003, o Executivo enviou ao Congresso Nacional (Mensagem nº 29, de 3 de março) relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social e do programa de dispêndios globais (PDG) das empresas estatais federais fixada para o exercício de 2003.

Embora as metas fiscais sejam anuais, a LRF determinou a realização de audiências públicas quadrimestrais na Comissão Mista de Orçamento, para; que o Executivo relate ao Congresso a evolução do resultado primário ao longo do exercício, indicando em caso de desvios em relação ao fixado da LDO. As metas quadrimestrais, por sua vez, são estabelecidas no primeiro decreto de programação financeira e nos demais decretos que o modificarem, por determinação da LDO (art. 66, § 1º). Embora os Decretos de programação financeira tenham alterado a meta do governo central de 2,80% para 3,15% do PIB, o relatório apresentado compara o realizado ao estabelecido originariamente na LDO.

¹ “Para fins da realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de até 3 (três) dias antes da referida audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, bem assim das justificações de eventuais desvios com indicação das medidas conetivas adotadas.”

No decorrer do exercício, o Congresso pode se manifestar ao final do primeiro e do segundo quadrimestre e, se for caso, debater ou cobrar medidas fiscais adicionais que julgue necessárias. Ao fim do exercício, pode examinar os resultados e responsabilizar as autoridades pelo descumprimento de metas ou por desvios.

II. As Metas do Exercício

A Tabela abaixo mostra como evoluíram metas fiscais para as esferas de governo e categorias do Governo Central, em 2002 e 2003.

Tabela II

Resultados Primários do Setor Público, 2002-2003

ITEM	2002	Orçamento e Decretos de Contingenciamento de 2003			
	Observado	Proposta	Lei	Decreto n.º 4.913	Realizado
(Em percentagem do PIB)					
Setor Público	3,96	3,75	3,75	4,25	4,32
Fiscal e Seguridade - União	2,42	2,25	2,25	2,45	2,53
Empresas Estatais Federais	0,48	0,55	0,55	0,70	0,63
Governo Central	2,90	2,80	2,80	3,15	3,16
Estados e Municípios	1,06	0,95	0,95	1,10	1,16
(Em R\$ milhões)					
PIB	1.321.490,5	1.413.910,0	1.499.896,5	1.550.361	1.530.569

Fonte: Banco Central do Brasil; IBGE; Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamentos Federais.

A meta fiscal do Governo Central para todo o ano foi fixada na LDO de 2003 em R\$39,8 bilhões, sendo R\$32 bilhões nos orçamentos fiscal e da seguridade social, e R\$7,8 bilhões no PDG das estatais. A LDO permitiu, a exemplo de anos anteriores, a compensação entre as metas (art. 18, § 1º). A meta federal de 2003 foi aumentada, sem que lei aprovasse o aumento, no primeiro decreto de contingenciamento referente ao exercício financeiro de 2003. A razão foi o aumento da meta primária consolidada do setor público, de 3,75% para 4,25% do PIB, em resposta ao cenário econômico incerto do começo do ano e para assegurar trajetória declinante da relação dívida pública/PIB nos próximos exercícios.

A meta primária do Governo Central passou, no Decreto nº 4.913/03, a R\$48,8 bilhões, sendo R\$38,0 bilhões nos orçamentos fiscal e da seguridade social, e R\$10,9 bilhões no PDG das estatais. O aumento dos valores nominais resultou de aumento da meta em per-

centagem do PIB (de 2,8% do PIB para 3,15% do PIB) e da revisão da estimativa do PIB nominal para 2003. Em relação apenas aos orçamentos fiscal e da seguridade, cresceu de 2,25% do PIB para 2,45% do PIB.

A Exposição de Motivos (EMI Nº 00021/2004 – MF/MP) informa ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o pleno cumprimento do que foi estabelecido para o período: somados os superávites dos orçamentos fiscal e da seguridade social e o das estatais federais. A meta fiscal alcançada foi de R\$48,3 bilhões (3,16% do PIB), sendo R\$38,7 bilhões do orçamento fiscal e da seguridade social e R\$9,6 bilhões do orçamento das estatais federais.

III. Principais Pontos do Relatório

A Tabela II na página seguinte compara as metas estabelecidas na LDO, nos Decretos de Programação Financeira nºs 4.591, 4.708, 4.847, 4.894 e 4.913/03 e o efetivamente realizado.

Tabela I
Comparativo entre Metas na LDO, nos Decretos e o Realizado
(Em R\$ bilhões)

DISCRIMINAÇÃO	LDO 2003 (A)		Dec. 4.591/03		Dec. 4.708/03		Dec. 4.847/03		Dec. 4.894/03		Dec. 4.913/03 (B)		Realizado (C)		Desvio em relação à LDO (C-A)		Desvio em relação ao Dec. 4.913 (C-B)	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
1 RECEITA TOTAL	245,3	17,25	276,1	17,29	281,8	17,63	277,8	17,60	276,4	17,96	279,2	18,0*	279,6	18,27	34,3	1,02	0,4	0,25
1.1 Administrada pela SRF (1)	217,3	15,28	243,9	15,28	247,1	15,46	243,5	15,60	245,2	15,81	246,4	15,89	247,0	16,14	29,7	0,86	0,6	0,25
2 Receitas Não Administradas	26,1	1,83	30,4	1,91	33,0	2,07	32,6	2,10	31,6	2,34	31,1	2,01	30,6	2,00	4,5	0,17	(0,5)	(0,3)
2.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,9	0,14	1,7	0,10	1,7	0,10	1,7	0,11	1,7	0,11	1,7	0,11	2,0	0,13	0,1	(0,01)	0,3	0,32
2. TRANSF. A EST. E MUNIC	47,4	3,33	56,1	3,51	58,1	3,64	56,4	3,62	57,0	3,67	57,3	3,70	56,9	3,72	9,5	0,29	(0,4)	0,02
2.1 FPE/FPM/PI Est. Esp.	39,7	2,73	45,3	2,84	46,2	2,89	45,1	2,90	45,9	2,96	46,4	2,99	46,2	3,02	6,5	0,23	(0,2)	0,03
2.2 Demais	7,8	0,56	10,8	0,67	11,9	0,75	11,3	0,72	11,1	0,71	10,9	0,70	10,7	0,70	2,9	0,15	(0,2)	(0,00)
3 RECEITA LÍQUIDA (1-1)	197,8	13,92	219,9	13,77	223,6	14,00	221,4	14,21	221,4	14,28	222,0	14,32	222,7	14,55	24,9	0,63	0,7	0,23
4. DESPESAS	147,6	10,30	157,0	9,83	158,4	9,91	156,2	10,03	157,1	10,13	157,8	10,18	156,7	10,24	9,1	(0,14)	(1,1)	0,06
4.1 Pessoal	74,9	5,27	78,5	4,91	78,5	4,91	78,7	5,05	79,1	5,10	79,1	5,10	78,8	5,15	3,9	(0,12)	(0,3)	0,05
4.2 Outras Correntes e de Capital	72,7	5,11	78,5	4,92	79,9	5,00	77,5	4,98	78,0	5,03	78,7	5,08	77,8	5,09	5,1	(0,03)	(0,2)	0,00
4.2.1 Não Discricionárias	22,6	1,59	25,0	1,63	26,8	1,65	24,7	1,69	24,9	1,65	24,9	1,61	24,8	1,62	2,2	0,03	(0,1)	0,01
4.2.2 Discricionárias - EJU + MPU	3,3	0,23	3,0	0,18	2,7	0,17	2,7	0,17	2,7	0,18	2,8	0,18	2,8	0,18	(0,5)	(0,05)	-	0,00
4.2.3 Discricionárias - Poder Executivo	44,9	3,16	48,0	3,00	48,7	3,05	48,4	3,11	48,7	3,14	49,3	3,16	48,2	3,15	3,3	(0,01)	(1,1)	(0,03)
4.2.4 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,9	0,14	1,7	0,10	1,7	0,10	1,7	0,11	1,7	0,11	1,7	0,11	2,0	0,13	0,1	(0,01)	0,3	0,02
5 RESULTADO DO TESOURO	50,3	3,54	62,9	3,94	65,2	4,00	65,2	4,18	64,4	4,15	64,2	4,14	66,1	4,22	15,8	0,78	1,9	0,18
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA	(8,4)	(1,29)	(23,8)	(1,49)	(26,7)	(1,61)	(27,5)	(1,77)	(27,3)	(1,75)	(27,3)	(1,76)	(26,4)	(1,72)	(0,0)	(0,43)	0,0	0,14
6.1 Arrecadação Líquida do INSS	76,3	5,36	81,8	5,11	81,5	5,10	80,1	5,14	80,1	5,17	80,7	5,27	80,7	5,27	4,7	(0,08)	0,5	0,10
6.2 Benefícios da Previdência	84,4	5,64	106,4	6,50	107,2	6,71	107,7	6,91	107,4	6,93	107,4	6,93	107,1	7,00	12,7	0,36	(0,2)	0,17
7. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA					(0,4)	(0,02)	0,5	0,04	0,9	0,06	1,0	0,06	(0,9)	(0,05)	(0,3)	(0,05)	(1,9)	(0,12)
7 RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OBS (5-6)	31,0	2,25	39,1	2,45	39,1	2,45	38,2	2,45	38,0	2,45	38,0	2,45	38,7	2,53	6,7	0,28	0,7	0,08
8 RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS EST.	7,8	0,56	11,2	0,70	11,2	0,70	10,9	0,70	10,9	0,70	10,9	0,70	9,6	0,63	1,8	0,08	(1,3)	(0,07)
9 RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDER.	38,8	2,80	50,3	3,15	50,3	3,15	49,1	3,15	48,8	3,15	48,8	3,15	48,3	3,16	0,5	0,26	(0,5)	0,01

(1) Receita Líquida de Restituições e Incentivos Fiscais.

ORIGINAL ILEGÍVEL ENVIADO PELA ATA

O Decreto nº 4.591/03, de 10 de fevereiro de 2003, contingenciou preventivamente 14,1 bilhões.

O Decreto nº 4.708/03 contemplou descontinenciamento de R\$1,1 bilhão (valor arredondado). No entanto, a ampliação do limite de gastos do Poder Executivo expressa nas tabelas foi de apenas R\$797 milhões assim distribuídos: **a)** R\$551 milhões, colocados no Decreto à disposição imediata dos órgãos do Poder Executivo; **b)** R\$246 milhões, mantidos como reserva orçamentária, para aumento futuro de despesas, independentemente de novo decreto. A diferença de R\$252 milhões foi atribuída à programação do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, que deixou de compor as despesas sujeitas ao contingenciamento (ver art.4º).

A reavaliação do terceiro bimestre, em julho, manteve os limites estabelecidos no Decreto nº 4.708/03. O Decreto nº 4.847, de 25 de setembro de 2003, ampliou o contingenciamento em R\$319,3 milhões.

A avaliação de receitas e despesas do quinto bimestre permitiu o descontinenciamento de R\$1,9

bilhão do limite de empenho e de R\$324 milhões do limite financeiro, objeto do Decreto nº 4.894/05.

O Decreto nº 4.913/05 permitiu a ampliação do limite de empenho em R\$657,8 milhões e do limite financeiro em R\$452 milhões.

Por fim, os Decretos nº 4.926/05 e 4.938/05 trouxeram a ampliação dos limites de empenho em R\$367 milhões e R\$285 milhões, respectivamente, em decorrência do cancelamento de restos a pagar.

Depreende-se do demonstrativo anterior, que o cumprimento da meta em percentagem do PIB, em relação aos Decretos de Programação, deveu-se fundamentalmente à contenção das despesas do Tesouro, que foi mais que suficiente para cobrir a frustração no resultado esperado das estatais.

IV. Cumprimento da Meta

A meta ampliada do governo central, se comparada à LDO, foi cumprida com folga de R\$8,5 bilhões. O superávit primário foi de R\$48,3 bilhões, sendo R\$38,7 bilhões obtidos nos orçamentos fiscal e da seguridade social e R\$9,6 bilhões das estatais federais. Assim, o

maior esforço localizado nos orçamentos fiscal e da seguridade compensou o desempenho insuficiente das empresas públicas não financeiras.

V. Justificação dos Desvios Observados

O Relatório dedica-se a explicar diferenças entre estimativas de receitas e despesas, constantes da LDO, e o efetivamente observado. Como a LDO foi apresentada em abril de 2002 é o superávit esperado eqüivalia a 2,80% do PIB, as estimativas de receitas² e despesas ficaram bastante aquém do realizado.

VI – Conclusões

Este relatório é apresentado já findado o exercício de 2005, sabendo-se portanto que a meta de superávit primário para o ano de 2003 foi cumprida, assim como foram as metas desde então, apesar de terem sido ampliadas em proporção do Produto Interno Bruto.

Recomendo o arquivamento do processo. É o meu relatório.

Sala da Comissão, de 2006. – Deputado **Eduardo Sciarra**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Terceira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, em 18 de maio de 2006, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Eduardo Sciarra, pelo arquivamento da Mensagem nº 29/2004-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § do artigo 15 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário”.

Compareceram os Senhores Deputados Gilmar Machado, Presidente, Júlio César, Segundo Vice-Presidente, Alberto Goldman, Alex Canziani, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Amauri Gasques, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Antonio Cruz, Átila Lins, Benedito de Lira, Bismarck Maia, Carlito Merse, Carlos Abicalil, Carlos Melles, Cláudio Cajado, Daniel Almeida, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Feu Rosa, Geraldo Resende, Gervásio Oliveira, Gonzaga Patriota, Herculanino Anghinetti, Humberto Michiles, Iberê Ferreira, Iriny Lopes, Jackson Barreto, Jaime Martins, João Grandão, Jorge Bittar, José Carlos Machado, José Chaves, José Divino, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Semeghini, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Lupércio Ramos, Manato, Maninha, Marcelino Fraga, Marcello Siqueira, Marcelo Castro, Marcelo

Ortiz, Márcio Reinaldo Moreira, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Osvaldo Reis, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Ricarte de Freitas, Roberto Gouveia, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Sandro Mabel, Sérgio Miranda, Terezinha Fernandes, Vignatti e Walter Pinheiro; e os Senadores Efraim Morais, Primeiro Vice-Presidente, Serys Silhessarenko, Terceiro Vice-Presidente, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Luiz Otavio, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira.

Sala de Reuniões, 18 de maio de 2006. – Deputado **Gilmar Machado**, Presidente – Deputado **Eduardo Sciarra**, Relator.

PARECER Nº 27, DE 2005 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Projetos de Decretos Legislativos nºs 1/1999-CN, 10/2000-CN, 3, 22, 32, 41, 45, 46, 61, 65, e 86/2002.

I – Relatório

Trata-se dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 1/1999-CN, 10/2000-CN, 3, 22, 32, 41, 45, 46, 61, 65, e 86/2002. A designação para relatar essas matérias efetivou-se por meio do Of. Pres. nº 69/2006/CMO, de 25-4-2006.

É o relatório.

II – Voto

Os Projetos de Decretos Legislativos em questão já foram convertidos em Decretos Legislativos e, portanto, produziram seus efeitos. Em razão de metodologia adotada anteriormente, esses projetos retomavam a esta Comissão para simples ciência, após a respectiva aprovação pelo Congresso Nacional.

Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão:

- a) tome conhecimento dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 1/1999-CN, 10/2000-CN, 3, 22, 32, 41, 45, 46, 61, 65, e 86/2002;
- b) autorize o arquivamento dos autos.

Sala da Comissão, de de 2005. – Deputada **Laura Carneiro**, Relatora.

2. A receita realizada só não foi superior à prevista na LDO nos impostos de importação, exportação, IPI Cide e contribuição para o Fundaf.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Terceira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, em 18 de maio de 2006, Aprovou, por unanimidade, o Relatório da Deputada Laura Carneiro ao Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2002-CN, que “Autoriza a execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 no subtítulo 20.607.0379.1836.0077 – Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Projeto Pão-de-Açúcar/Olho D’Água das Flores no Estado de Alagoas, da Unidade Orçamentária 53.101 – Ministério da Integração Nacional”, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento da Matéria e determine o seu Arquivamento.

Compareceram os Senhores Deputados Gilmar Machado, Presidente, Júlio César, Segundo Vice-Presidente, Alberto Goldman, Alex Canziani, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Amauri Gasques, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Antonio Cruz, Átila Lins, Benedito de Lira, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Abicalil, Carlos Melles, Cláudio Cajado, Daniel Almeida, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Feu Rosa, Geraldo Resende, Gervásio Oliveira, Gonzaga Patriota, Herculanino Anghinetti, Humberto Michiles, Iberê Ferreira, Iriny Lopes, Jackson Barreto, Jaime Martins, João Grandão, Jorge Bittar, José Carlos Machado, José Chaves, José Divino, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Semeghini, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Lupércio Ramos, Manato, Maninha, Marcelino Fraga, Marcello Siqueira, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Márcio Reinaldo Moreira, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Osvaldo Reis, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Ricarte de Freitas, Roberto Gouveia, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Sandro Mabel, Sérgio Miranda, Terezinha Fernandes, Vignatti e Walter Pinheiro; e os Senadores Efraim Morais, Primeiro Vice-Presidente, Serys Slhessarenko, Terceiro Vice-Presidente, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Luiz Otavio, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira.

Sala de Reuniões, 18 de maio de 2006. – Deputado **Gilmar Machado**, Presidente – Deputada **Laura Carneiro**, Relatora.

PARECER Nº 28, DE 2005–CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Avisos nºs 12/2003, 21/2004, 22, 29, 31, 34, 40, 41, 47, 48, 50, 51, 53, 56, 58, 59, 60 e 61/2005-CN.

I – Relatório

Trata-se dos Avisos nºs 12/2003, 21/2004, 22, 29, 31, 34, 40, 41, 47, 48, 50, 51, 53, 56, 58, 59, 60 e 61/2005-CN, que estão pendentes de deliberação no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A designação para relatar essas matérias efetivou-se por meio do Of. Pres. n. 70/2006/CMO, de 25-4-2006.

É o relatório.

II – Voto

As matérias de que cuidam os Avisos nºs 29, 31, 34, 40, 41, 47, 48, 50, 53, 56, 58, 59, 60, e 61 já foram apreciadas por esta Comissão por ocasião da discussão e votação do Projeto de Lei Orçamentária de 2006.

Quanto aos Avisos nºs 12/2003 e 21/2004, não há razões para o exame das informações encaminhadas. Vale dizer que, por ocasião do exame dos Avisos nºs 10/2005 e 25/2005, esta Comissão deliberou sobre os mencionados assuntos com base em informações mais recentes.

Relativamente ao Aviso nº 22/2005, referente às obras de construção do Edifício Anexo ao TRF – 5ª Região, esta Comissão decidiu solicitar ao TCU outros esclarecimentos, por meio do Ofício nº P-305/2005–CMO, para saber da necessidade de incluir o empreendimento na relação de obras com indícios de irregularidades graves. O TCU se manifestou por intermédio de seu Presidente, via Aviso nº 6.879-GP/TCU, desta forma:

Em atenção à solicitação, informo a Vossa Excelência que não há necessidade de fazer incluir no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 as obras de construção do Edifício Anexo ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Desse modo, e considerando que as obras em comento não constam da relação de obras com indícios de irregularidades graves que compõem o Anexo VI da LOA/2006, não há providências a serem tomadas por esta Comissão.

No tocante ao Aviso nº 51/2005, que trata das obras de conservação preventiva e rotineira de rodovias em Roraima, a Comissão considerou necessária a solicitação de outras informações, antes de deliberar sobre o assunto. Em resposta, a Corte de Contas esclareceu que a matéria de que trata as questões for-

muladas por esta Comissão está sendo acompanhada mediante o TC-005.951/2004-4. E acrescentou que tão logo o Tribunal aprecie a matéria esta Comissão será informada da decisão que vier a ser adotada pelo TCU. Assim, não há medida a ser tomada no âmbito da CMO no momento sobre o assunto. Este deverá ser oportunamente apreciado por esta Comissão quando do envio de novas informações acerca do tema ao Congresso Nacional.

Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento dos Avisos nºs 12/2003, 21/2004, 22, 29, 31, 34, 40, 41, 47, 48, 50, 51, 53, 56, 58, 59, 60 e 61/2005-CN, e das peças que o acompanham;

b) autorize o arquivamento dos autos, uma vez que os assuntos tratados nos referidos avisos não ensejam nenhuma providência por parte desta Comissão.

Sala da Comissão, de de 2006. – Deputada **Laura Carneiro**, Relatora.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Terceira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, em 18 de maio de 2006, aprovou, por unanimidade, o Relatório da Deputada Laura Carneiro ao Aviso n.º 56/2005-CN, referente à Construção de trechos rodoviário na BR – 330 no Estado do Piauí, trecho Bom Jesus do Gurguéia – Divisa PI/MA, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu Arquivamento.

Compareceram os Senhores Deputados Gilmar Machado, Presidente, Júlio César, Segundo Vice-Presidente, Alberto Goldman, Alex Canziani, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Amauri Gasques, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Antonio Cruz, Atila Lins, Benedito de Lira, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Abicalil, Carlos Melles, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Feu Rosa, Geraldo Resende, Gervásio Oliveira, Gonzaga Patriota, Herculanino Anghinetti, Humberto Michiles, Iberê Ferreira, Iriny Lopes, Jackson Barreto, Jaime Martins, João Grandão, Jorge Bittar, José Carlos Machado, José Chaves, José Divino, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Semeghini, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Lupércio Ramos, Manato, Maninha, Marcelino Fraga, Marcello Siqueira, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Márcio Reinaldo Moreira, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Osvaldo Reis, Pastor

Francisco Olímpio, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Ricarte de Freitas, Roberto Gouveia, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Sandro Mabel, Sérgio Miranda, Terezinha Fernandes, Vignatti e Walter Pinheiro; e os Senadores Efraim Morais, Primeiro Vice-Presidente, Serys Slhessarenko, Terceiro Vice-Presidente, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Flexa Ribeiro, Luiz Otavio, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira.

Sala de Reuniões, 18 de maio de 2006. – Deputado **Gilmar Machado**, Presidente, – Deputada **Laura Carneiro**, Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As matérias referentes aos pareceres que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2005 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 02, de 2005, do Congresso Nacional, que “dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o §1º do art. 166 da Constituição e sobre a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo”.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas ao Projeto até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Deputado Inocêncio Oliveira.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 12

Dê-se ao art. 57 do substitutivo apresentado ao PRN nº 2/2005 – CN, a seguinte redação:

Art. 57 Os recursos líquidos destinados ao atendimento de emendas coletivas de apropriação, calculados de acordo com o art. 56, **caput**, terão seu destino, observada a vinculação de fontes, definidos pelo Relator-Geral no Parecer Preliminar.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2006. – Deputado **Luciano Castro**, Líder do PL.

EMENDA Nº 13

Dê-se ao art. 49 do substitutivo apresentado ao PRN nº 2/2005 – CN, a seguinte redação:

Art. 49 Cada parlamentar poderá apresentar até 40 (quarenta) emendas ao projeto, cabendo ao Parecer Preliminar fixar o valor total do conjunto das emendas a serem apresentadas, por mandato parlamentar, nos termos do art. 52, II, i.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2006. Deputado **Luciano Castro**, Líder do PL.

EMENDA Nº 14

Suprima-se no inciso I do art. 16 a expressão “e o Relator da Receita” e, em decorrência, todo o inciso V do mesmo artigo, do substitutivo apresentado ao PRN nº 2/2005–CN.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006. – Deputado **Luciano Castro**, Líder do PL.

EMENDA Nº 15

Dê-se ao art. 162 do substitutivo apresentado ao PRN nº 2/2005–CN, a seguinte redação:

Art. 162 Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2007.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2006. – Deputado **Luciano Castro**, Líder do PL.

EMENDA Nº 16

Dê-se ao § 1º, do art. 7º do substitutivo apresentado ao PRN nº 2/2005 – CN, a seguinte redação:

Art. 7º
 § 1º É vedada a recondução, na mesma legislatura, para membros titulares ou suplentes, de parlamentares membros titulares ou suplentes que integraram a composição anterior.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2006. – Dep. **Luciano Castro**, Líder do PL.

EMENDA Nº 17

No inciso VII, do art. 16, onde se lê:

“VII – os Relatores Setoriais do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão indicados dentre os membros das Comissões Permanentes afetas às respectivas áreas de temáticas ou dentre os que tenham notória atuação parlamentar nas respectivas políticas públicas;”

Leia-se:

VII – serão indicados Relatores Setoriais do Projeto de Lei Orçamentária Anual os membros da CMO que, concomitantemente, sejam membros das Comissões Permanentes afetas às respectivas áreas temáticas que forem relator, ou, dentre os que tenham notória atuação parlamentar nas respectivas políticas públicas;

Justificação

A presente emenda visa dar melhor entendimento ao dispositivo, haja vista que a redação atual é confusa e pode suscitar interpretações diversas. Portanto, para evitar distorções futuras é imperiosa a aprovação da presente emenda. – Deputado **Colbert Martins**, PPS – BA.

EMENDA Nº 18

Suprima-se o inciso IV, do § 2º, do art. 47.

Justificação

A presente emenda visa retirar a ressalva contida no dispositivo supracitado. O § 2º introduz uma norma extremamente salutar no processo legislativo-orçamentário brasileiro, qual seja, dar condições para que as obras iniciadas por meio de emendas parlamentares sejam acabadas. Para isso determina que as obras iniciadas tenham recursos garantidos até a sua conclusão, salvo algumas exceções. Contudo o inciso IV ressalva a possibilidade de a bancada decidir em contrário, desde que seja por unanimidade. Esta ressalva é muito perigosa, pois, no caso de uma bancada com onze membros, por exemplo, onde existem mais emendas do que parlamentares, essa regra pode ser facilmente aplicada e o espírito do dispositivo será desprezado. – Deputado **Colbert Martins**.

EMENDA Nº 19

Suprima-se o art. 107.

Justificação

A presente emenda visa retirar a limitação de apreciação dos projetos de crédito adicional pela CMO – 20 de novembro –, haja vista que tal dispositivo pressupõe que todas as LDO trarão o dispositivo que obriga o Poder Executivo a enviar os projetos de créditos adicionais até o dia 15 de outubro, contudo, nada obriga que esta regra conste nas LDO.

Esta preocupação se deve pelo fato de que o art. 166, § 2º, da Constituição Federal, determina que as “emendas serão apreciadas pela comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma re-

gimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional”. Portanto, se, hipoteticamente, a obrigatoriedade de envio dos créditos adicionais pelo Executivo não constar da LDO e, se a limitação de apreciação do art. 107 permanecer na resolução que regulamenta internamente a tramitação dos créditos adicionais, o Executivo poderá enviar créditos adicionais após a data de 20 de novembro e, assim, o Congresso Nacional fica impedido de emendar a proposição, pois, a

Constituição determina que as emendas apenas serão apresentadas na CMO e o art. 107 do projeto de resolução diz que “os projetos somente serão apreciados pela CMO até o dia 20 de novembro de cada ano”.
– Deputado **Colbert Martins**, PPS-BA.

EMENDA Nº 20

No Anexo ao Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 2, de 2005 – CN, onde se lê:

Legislação Participativa			0	0	0
--------------------------	--	--	---	---	---

Leia-se:

Legislação Participativa	- Poderes do Estado e Representação - Justiça e Defesa	- Câmara dos Deputados - Tribunal de Contas da União - Presidência da República - Poder Judiciário	4	4	8
--------------------------	---	---	---	---	---

Justificação

A presente emenda visa dar oportunidade de a Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados de apresentar emendas ao Ploa, como todas as outras comissões permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, haja vista ser a única, delas que não tem prerrogativa de emendar o Projeto de Orçamento da União. – Deputado **Colbert Martins**, PPS-BA.

EMENDA Nº 21

O art. 5º do projeto de resolução passa a vigor Com a seguinte alteração:

Art. 5º A CMO compõe-se de 50 (cinquenta) membros titulares, sendo 37 (trinta e sete) Deputados e 13 (treze) Senadores, com igual número de suplentes.

Justificação

A importância da discussão das Leis Orçamentárias exige maior participação dos Congressistas. Neste projeto de resolução são criados 4 (quatro) Comitês Permanentes, constituídos por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) membros, manutenção dos 10 (dez) Relatores Setoriais, criação de Relatoria específica para a Receita, além do Relator-Geral da Lei

Orçamentária e manutenção das Relatorias dos PLN, avisos e demais proposições comuns à CMO.

Assim, entendemos que para se avaliar a redução do número de membros, deveríamos considerar também as novas atribuições da Comissão.

Nesse sentido, sugerimos uma reavaliação da sua composição, reduzindo de 84 (oitenta e quatro) membros para 50 (cinquenta). Número suficiente para composição dos 4 comitês, em sua plenitude, bem como para a designação dos Relatores Setoriais e Relatores Geral e da Receita. – Deputado **José Múcio Monteiro**.

EMENDA Nº 22

O § 1º do art. 17 do projeto de resolução passa a vigor com a seguinte alteração:

§ 1º – Dentre as Relatorias Setoriais do Projeto de Lei Orçamentária Anual, caberá ao Senado Federal três relatorias, observando-se o seguinte:

I – quando o Relator-Geral pertencer à Câmara dos Deputados, caberá ao Senado Federal a primeira, quinta e nona escolhas e à Câmara dos Deputados as demais;

II – quando o Relator-Geral pertencer ao Senado Federal, caberá ao Senado Federal a segunda, sexta e décima escolhas e à Câmara dos Deputados as demais;

Justificação

A fixação de 3 (três) relatorias setoriais para os partidos no Senado Federal (30%), procura equilibrar a participação dos membros de cada Casa na Comissão Mista de Orçamento, que atualmente é de 25% (21 senadores) e 75% (63 deputados).

O critério estabelecido no Projeto de Resolução nº 02/2005 desequilibra essa relação ao definir 40% das relatorias setoriais para o Senado Federal (4 relatorias) e 60% para a Câmara dos Deputados (6 relatorias). – Deputado **José Múcio Monteiro**.

EMENDA Nº 23

O § 1º do art. 17 do projeto de resolução passa a vigor com a seguinte alteração:

§ 1º – Dentre as Relatorias Setoriais do Projeto de Lei Orçamentária Anual, caberá ao Senado Federal três relatorias, observando-se o seguinte:

I – quando o Relator-Geral pertencer à Câmara dos Deputados, caberá ao Senado Federal a primeira, quinta e nona escolhas e à Câmara dos Deputados as demais;

II – quando o Relator-Geral pertencer ao Senado Federal, caberá ao Senado Federal a segunda, sexta e décima escolhas e à Câmara dos Deputados as demais;

Justificação

A fixação de 3 (três) relatorias setoriais para os partidos no Senado Federal (30%), procura equilibrar a participação dos membros de cada Casa na Comissão Mista de Orçamento, que atualmente é de 25% (21 senadores) e 75% (63 deputados).

O critério estabelecido no Projeto de Resolução nº 02/2005 desequilibra essa relação ao definir 40% das relatorias setoriais para o Senado Federal (4 relatorias) e 60% para a Câmara dos Deputados (6 relatorias). – Deputado **Almir Sá**.

EMENDA Nº 24

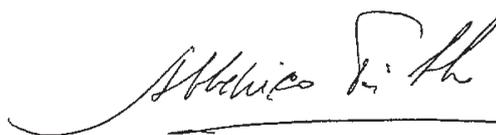
Suprima-se o § 2º do inciso IV, do art. 2º, do texto do Projeto de Resolução nº 2/2005-CN.

Justificação

Esta emenda objetiva resguardar a atual competência das outras Comissões Permanentes das Casas do Congresso Nacional, sem a necessidade de trâmite

pela CMO, o que poderia dificultar o desenvolvimento do processo legislativo.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2006.


EMENDA Nº 25

Dê-se ao art. 5º, a seguinte redação:

“Art. 5º A CMO compõe-se de 60 (sessenta) membros titulares, sendo 45 (quarenta e cinco) Deputados e 15 (quinze) Senadores, com igual número de suplentes.”

Justificação

Objetiva-se com esta emenda adequar melhor o número de membros da Comissão à representação partidária e a um padrão de decisão que seja minimamente representativo do conjunto dos congressistas, ou seja, 8,77% da Câmara dos Deputados e 18,52% do Senado Federal.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2006. – Deputado **Márcio Reinaldo Moreira**, (PP/MG).

Apoiamiento:


EMENDA Nº 26

Suprima-se o § 1º, do art. 7º

Justificação

O § 1º, do art. 7º, veda a designação, para membros titulares ou suplentes, de parlamentares membros titulares ou suplentes que integraram a Comissão anterior. A indicação de membro de Comissão Permanente é atribuição de Líder da Bancada, disposição regimental que não deveria ser alterada. Por outro lado, não convém impedir que especialista em finanças públicas que muito podem contribuir para o aprimoramento dos processos de análise, aprovação e acompanhamento orçamentário sejam excluídos da possibilidade de continuarem com o seu conhecimento e experiência na elaboração do melhor projeto possível. Em outros países os membros da Comissão de Orçamento, tor-

nam-se especialista na matéria e nela permanecem durante os seus mandatos.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2006. – Deputado **Márcio Reinaldo Moreira**, (PP/MG).

Apoioamento:



EMENDA Nº 27

Suprima-se o art. 11

Justificação

O art. 11 dispõe que nenhuma matéria poderá ser apreciada no período compreendido entre a data de encerramento do mandato dos membros da CMO e a data da instalação da Comissão seguinte. Atualmente, a Comissão anterior funciona até a instalação da seguinte o que assegura a possibilidade de, nos anos seguintes ao do início da legislatura, dar resposta a chamamento de emergência como a apreciação de crédito extraordinário, bem como a realização de reuniões para a avaliação do cumprimento das metas fiscais e das políticas monetárias dentro do prazo, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 9º. Assim, não parece ser lógico e adequado, o estabelecimento desta limitação que poderá ser danosa, por exemplo, em uma situação de calamidade pública que requeira uma ação urgente do estado.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2006. – Deputado **Márcio Reinaldo Moreira**, (PP/MG).

Apoioamento:



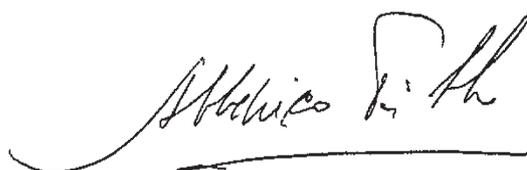
EMENDA Nº 28

Suprima-se o § 2º do artigo 16, do texto do Projeto de Resolução nº 2/2005-CN.

Justificação

Esta emenda objetiva suprimir o § 2º do artigo 16, não autorizando a indicação de suplente como relator.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2006.



EMENDA Nº 29

Dê-se ao inciso VIII do art. 16, do texto do Projeto de Resolução nº 2/2005-CN a seguinte redação:

Art. 16. A indicação e a designação dos Relatores observarão as seguintes disposições:

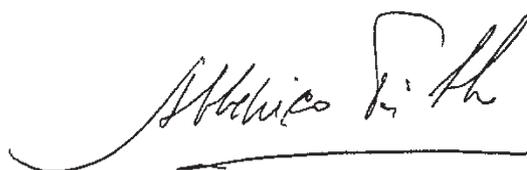
.....

VIII – Na designação dos Relatores Setoriais, será adotado o critério de rodízio de forma que não seja repetido, no ano subsequente, o mesmo Relator para a mesma área temática;

Justificação

Esta emenda objetiva manter, quanto à indicação e à designação dos Relatores, o respeito ao princípio da proporcionalidade, permitindo aos partidos a livre escolha das áreas temáticas, restringindo apenas a repetição do Relator, o que preserva o objetivo de alternância.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2006.



EMENDA Nº 30

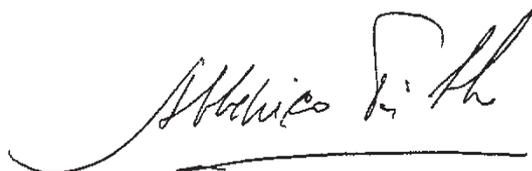
Suprimam-se as alíneas b e c, do inciso X, do artigo 16, do texto do Projeto de Resolução nº 2/2005-CN.

Justificação

Esta emenda objetiva restringir o exercício de relatoria dentro de uma mesma legislatura somente quanto ao Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária

anual e aos Relatores dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Lei do Plano Plurianual.

Sala das Sessões, 30 maio de 2006



EMENDA Nº 31

Suprima-se o art. 28

Justificação

O art. 28 impede que haja proposta de modificação do Projeto de Lei Orçamentária Anual enviada por mensagem do Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, definindo que esta somente será apreciada se recebida até o início da votação do Relatório Preliminar na CMO. Ocorre que o § 5º do art. 166 dispõe: “O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não iniciada a votação, na Comissão Mista, da parte cuja alteração á proposta”. Deste modo, o dispositivo de que trata o art. 28 configura-se como inconstitucional, porquanto o Relatório Preliminar não é parte integrante do projeto de lei orçamentária mas sim um instrumento de avaliação e de fixação normas de procedimentos para a sua apreciação.

Sala das Sessões, 30 maio de 2006. – Deputado **Márcio Reinaldo Moreira**,(PP/MG).

Apoiamento:



EMENDA Nº 32

Suprima-se os arts. 37, 38, 39 e 40

Justificação

Os referidos artigos, seus parágrafos e incisos, fazem parte da Subseção II – da Classificação e Diretrizes Gerais sobre as Emendas à Despesa. Tratam de classificação das emendas à despesa, como de remanejamento, de apropriação ou de cancelamento. Na

forma proposta, a emenda de remanejamento será de atendimento quase que impossível, já que teria como fonte exclusiva de recursos, a anulação equivalente de dotações, exceto as da Reserva de Contingência, que deverão ser especificadas na própria emenda, observada a compatibilidade das fontes de recursos. Já as emendas de apropriação podem ser atendidas com recursos provenientes de reestimativa de receitas, com cancelamentos da Reserva de Contingência e de outras dotações, cuja especificação no cancelamento não condiciona o atendimento. Cabe ressaltar que as emendas de remanejamento referem-se à metade das emendas a serem apresentadas pelas Comissões Permanentes e pelas Mesas Diretoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados - incluídas no presente substitutivo - bem como 3 (três) das emendas a serem apresentadas pelas Bancadas Estaduais.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2006. – Deputado **Márcio Reinaldo Moreira**,(PP/MG).

Apoiamento:



EMENDA Nº 33

Dê-se aos incisos I e II, do § 1º, do artigo 47, do texto do Projeto de Resolução nº 2/2005-CN a seguinte redação:

Justificação

Esta emenda objetiva restringir o exercício de relatoria dentro de uma mesma legislatura somente quanto ao Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual e aos Relatores dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e de lei do plano plurianual.

Sala das Sessões, 30 maio de 2006.



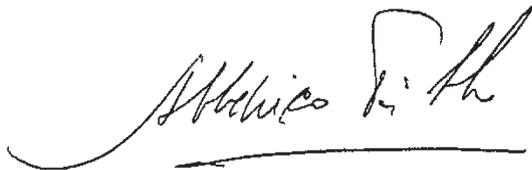
EMENDA Nº 34

Suprima-se o inciso III, do artigo 47, do texto do Projeto de Resolução nº 2/2005-CN.

Justificação

Esta emenda objetiva suprimir o inciso III, do art. 47, para excluir dispositivo impondo que as emendas de Bancada Estadual somente podem se referir a projetos de grande vulto, estruturantes ou atividades e operações especiais nas modalidades 30 e 90.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2006.



EMENDA Nº 35

Suprima-se o art. 62.**Justificação**

O art. 62 dispõe que os Relatores Setoriais debaterão o projeto de lei orçamentária nas Comissões Permanentes, antes da apresentação de seus relatórios, observadas as áreas temáticas correspondentes, podendo ser convidados representantes da sociedade civil. A ida de Relator Setorial a audiência em Comissão Permanente não deveria ser imposição legal e sim por convite do seu Presidente, caso julgasse conveniente. Os membros das Comissões Permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados serão convidados para participar, na Comissão Mista de Orçamento, da discussão dos relatórios setoriais, conforme previsto no art. 63, dispensando assim a determinação contida no artigo 62.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2006. – Deputado **Márcio Reinaldo Moreira** (PP/MG).

Apoioamento:



EMENDA Nº 36

Suprima-se o artigo 80.**Justificação**

O art. 80 limita em 3 (três) destaques por membro da Comissão Mista de Orçamento a recomposição de dotação cancelada. Trata-se de limitação à atuação do parlamentar que, com competente justificativa queira preservar a programação proposta no projeto de lei

orçamentária. Os destaques apresentados são rejeitados, em sua maioria, por votação em bloco, daí não se justificar a formalização dessa restrição.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2006. – Deputado **Márcio Reinaldo Moreira** (PP/MG).

Apoioamento:



EMENDA Nº 37

Dê-se ao artigo 87, do texto do Projeto de Resolução nº 2/2005–CN a seguinte redação:

Art. 87. Ao Anexo de Metas e Prioridades do projeto poderão ser apresentadas emendas de Comissão e de Bancada Estadual, observado, no que couber, o disposto nos arts. 44 e 47 e os seguintes limites:

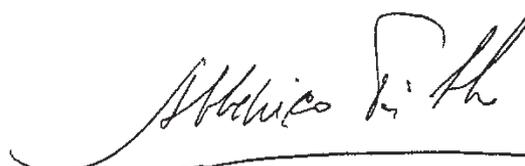
I – até 5 (cinco) emendas, para as Comissões Permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;

II – até 23 (vinte e três) emendas, para as Bancadas Estaduais do Congresso Nacional.

Justificação

Esta emenda objetiva modificar o artigo 87 para alterar o máximo de emendas que podem ser apresentadas ao Anexo de Metas e Prioridades do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2006.



EMENDA Nº 38

Dê-se ao artigo 97, do texto do Projeto de Resolução nº 2/2005–CN a seguinte redação:

Art. 97. Ao projeto de lei do plano plurianual, ou ao projeto que o revise, poderão ser apresentadas emendas de Comissão e de Bancada Estadual, observado, no que couber, o disposto nos arts. 44 e 47 e os seguintes limites:

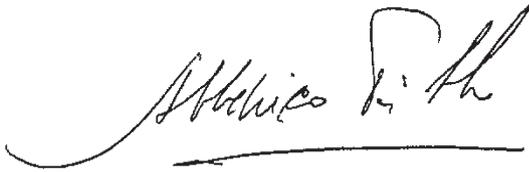
I – até 5 (cinco) emendas, para as Comissões Permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;

II – até 23 (vinte e três) emendas, para as Bancadas Estaduais do Congresso Nacional.

Justificação

Esta emenda objetiva modificar o artigo 97 para alterar o máximo de emendas que podem ser apresentadas ao projeto de lei do plano plurianual.

Sala das Sessões, 30 maio de 2006.



EMENDA Nº 39

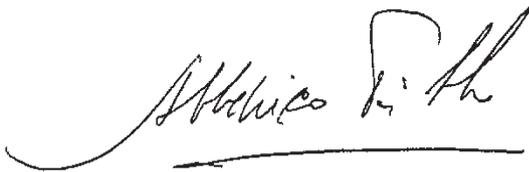
Dê-se ao artigo 109, do texto do Projeto de Resolução nº 2/2005-CN a seguinte redação:

Art. 109. Cada parlamentar poderá apresentar até 20 (vinte) emendas a crédito adicional.

Justificação

Esta emenda objetiva modificar o artigo 109 para alterar o máximo de emendas que podem ser apresentadas aos créditos adicionais.

Sala das Sessões, 30 maio de 2006



EMENDA Nº 40

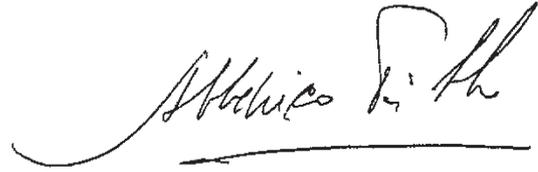
Suprima-se o artigo 112, do texto do Projeto de Resolução nº 2/2005-CN.

Justificação

Esta emenda restringe o exercício da competência constitucional do Congresso Nacional de apresentar

emendas a Medidas Provisórias, impedindo inclusão de programação e remanejamento de recursos.

Sala das Sessões, 30 maio de 2006



EMENDA Nº 41

Suprima-se o art. 112 e o parágrafo único do art. 111.

Justificação

O art. 112 e o parágrafo único do art. 111, são dispositivos correlatos que se propõem a complementar as normas regulamentares de tramitação de medida provisória na Comissão Mista de Orçamento (CMO). O referido parágrafo único dispõe que a inclusão de relatório de medida provisória na ordem do dia da CMO será automática e sua apreciação terá precedência sobre as demais matérias em tramitação. Já o artigo 112, restringe a apresentação de emendas medidas provisórias admitindo-se apenas as que tenham como finalidade modificar o seu texto ou suprimir dotação, total ou parcialmente. Portanto, mesmo que o crédito contenha um título programático genérico não se permite apresentação de emendas para especificação de finalidades que contribuiria para a transparência no uso dos recursos.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2006. – Deputado **Márcio Reinaldo Moreira** (PP – MG)

Apoio



EMENDA Nº 42

Suprima-se o § 2º, do art. 139.

Justificação

O § 2º do art. 139, restringe a apresentação de destaques às emendas de Comissão Permanente ou de Bancada Estadual, respectivamente, ao Presidente da Comissão ou ao Coordenador da Bancada. Cabe

observar que nem sempre os parlamentares com essas funções são membros da Comissão Mista de Orçamento (CMO). Daí haverá dificuldades na correção de equívocos que ocorram no acolhimento daquelas emendas coletivas. Dever-se-ia manter o direito de parlamentar membro da CMO atuar em prol do interesse de sua respectiva Bancada Estadual ou de Comissão Permanente a que pertença. O destaque é uma proposição que abre discussão sobre determinada medida e que pode ser acolhido ou não dependendo do parecer do Relator e aprovação do plenário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2006. – Deputado **Márcio Reinaldo Moreira** (PP – MG)

Apoiamento:



EMENDA Nº 43

Suprima-se a Seção I – Diretrizes Gerais do Capítulo VIII – Da Apreciação dos Projetos de Lei de Créditos Adicionais

Justificação

As diretrizes gerais para a apreciação dos projetos de lei de créditos adicionais referem-se aos artigos 107 e 108, os quais fixam o prazo de até o dia 20 de novembro de cada ano para que haja a emissão de parecer e que sejam os mesmos apreciados no plenário da Comissão Mista de Orçamento. Trata-se de medida que poderá facilitar ao Poder Executivo o envio de projeto de lei de crédito adicional no limite do prazo estabelecido. Assim, além de ser inviabilizada a apreciação daquele crédito, também poderia ser prejudicada a apresentação de emendas ao projeto. Dar a razão a dessa emenda supressiva.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2006. – Deputado **Márcio Reinaldo Moreira** (PP – MG).

Apoiamento:



O SR. JOÃO LEÃO (PP – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RAUL JUNGSMANN (PPS – PE) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra a todos que pediram a palavra pela ordem e para uma questão de ordem.

O SR. RAUL JUNGSMANN (PPS – PE) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O primeiro inscrito é o Deputado João Leão.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOÃO LEÃO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, temos um prazer muito grande de estar discutindo esta matéria, principalmente, no meu caso, por eu ser um Deputado do PP e por ser o Deputado Ricardo Barros, autor da matéria, do meu Partido e por ter sido o meu Líder, o Senador Fernando Bezerra, quem coordenou esses trabalhos.

Sr. Presidente, V. Ex^a designou, há pouco tempo, a criação de uma comissão para cujo Presidente foi escolhido o Senador Fernando Bezerra e que teve como Relator o Deputado Ricardo Barros. Como V. Ex^a sabe, pela Liderança do Governo, o nosso Líder, Senador Fernando Bezerra, não está presente hoje no Congresso Nacional, pois está adoentado, no Rio Grande do Norte. Nós, infelizmente, não podemos concordar com a realização desta sessão sem a presença do nosso Líder, Senador Fernando Bezerra, assim como não concordaríamos se o Deputado Ricardo Barros não estivesse aqui presente. Para nós, da Liderança do Governo, o Senador Fernando Bezerra é a memória viva das questões discutidas em relação ao Projeto de Resolução nº 2.

Então, infelizmente, Sr. Presidente, não podemos concordar com a discussão desta matéria hoje. Portanto, peço a V. Ex^a que adie sua apreciação para a próxima semana, quando o Líder Fernando Bezerra se fará presente à discussão. Poderemos, então, discutir a matéria na terça-feira ou quando V. Ex^a o desejar. Por isso, não concordamos com esta sessão no dia de hoje.

Consideramos o projeto essencial para os novos rumos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Entretanto, como o Líder Fernando Bezerra não se encontra, não concordamos que esta discussão se faça no dia hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ninguém mais do que V. Ex^a sabe o quanto verbero a maneira com que se faz o orçamento na Câmara e no Senado, pois realmente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não tem cumprido com seus deveres. Daí por que penso que as regras têm que ser modificadas radicalmente, a bem da moralidade pública.

Minha questão de ordem é para dizer que não há número suficiente de Senadores e que, portanto, não deve haver sessão. Não estão presentes 41 Senadores e creio que também não há 257 Deputados no plenário.

O SR. RAUL JUNGSMANN (PPS – PE) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, como Relator, eu queria pedir ao Plenário...

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV – RJ) – Senador Eduardo Siqueira Campos, a questão de ordem precede às outras. Há uma questão de ordem; então deve-se dar primeiro a palavra a quem a tenha pedido para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou fazendo exatamente isso, que é garantir a precedência.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. RAUL JUNGSMANN (PPS – PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

A questão de ordem que formulo é baseada no art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, no dia 19 de maio, na sua ausência – V. Ex^a estava viajando –, fizemos um requerimento de abertura da CPI das Sanguessugas. Entregamos as assinaturas, que já foram reconhecidas tanto na Câmara quanto no Senado, de acordo com aquilo que se prescreve regimentalmente. Alcançamos esse número. Além disso, não sobra dúvida de que temos um fato determinado.

Então, diante disso e considerando que o art. 58, §3º, da Constituição Federal determina que se instale a CPI desde que ela satisfaça o preceito constitucional e também os preceitos regimentais, e considerando que, nesse caso, não cabe – V. Ex^a tem sido, aliás, um feliz exemplo disso – a discricionariedade nem dos Líderes, nem do Presidente do Congresso Nacional, nem das Mesas é que formulo aqui esta questão de ordem a respeito da instalação da CPI das Sanguessugas.

Reitero que V. Ex^a vem tendo uma trajetória altamente elogiável, o que já tenho exaltado publicamente,

procurando a instalação, a despolitização e o cumprimento, tanto do Regimento quanto da Constituição.

Como temos, Sr. Presidente, um fato determinado e temos também um artigo da Constituição que não cabe descumprir, então é nesse sentido que formulo esta questão ao Sr. Presidente do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com relação a não haver acordo, a não haver **quorum** para votação da matéria única que está na pauta, quero dizer que acolho a questão de ordem e que tão logo haja a informação das lideranças partidárias de que há acordo com relação à votação da matéria eu convocarei o Congresso Nacional para esse fim.

Com relação à questão de ordem levantada pelo Deputado Raul Jungsmann, esta Presidência, como todos sabem, tem adotado a iniciativa de partilhar com os líderes partidários as decisões que interessam ao Congresso Nacional, às duas Casas do Congresso Nacional. Assim procedi quando das Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito dos Correios, da Compra de Votos, da Imigração Ilegal, da Terra e de outras comissões parlamentares de inquérito.

O requerimento apresentado por V. Ex^a, segundo me informa a Secretaria-Geral da Mesa, apresentaria fato determinado, número de membros, prazo certo e recurso para sua operacionalização. Ocorre, contudo, que as assinaturas das Sr^{as} e dos Srs. Deputados estão precedidas da expressão “assinaturas de apoio”, o que contraria o art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.

Estabelece o art. 243:

Art. 243. Considera-se autor da proposição o seu primeiro signatário, quando a Constituição ou este Regimento não exija, para a sua apresentação, número determinado de subscritores, não se considerando, neste último caso, assinaturas de apoio.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Trata-se, portanto, de uma formalidade essencial que as assinaturas apostas a um requerimento de criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito não tenham observação alguma. Isso tem sido observado em todas as proposições que exigem números de subscritores previstos na Constituição Federal e no Regimento.

Esta Presidência, portanto, em conseqüência disso, vai abrir um prazo de cinco dias úteis para que V. Ex^a possa regularizar essas assinaturas.

É a decisão da Presidência.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Gabeira.

O SR. RAUL JUNGSMANN (PPS – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Gabeira me permite dar apenas uma informação relevante.

Quero reportar ao Sr. Presidente que eu e a Senadora Heloísa Helena, antes de entregarmos essas assinaturas, procuramos o Sr. Secretário da Mesa do Senado, apresentamos o requerimento e perguntamos se estávamos atendendo a todas as determinações previstas.

Eu respeito a sua decisão, Presidente, não estou me insurgindo contra ela.

Quero apenas dizer que tivemos o cuidado de apresentar o requerimento ao Sr. Carreiro, que nos disse, na presença da Senadora e de outros, que estávamos satisfazendo todas as exigências.

Quero crer, Sr. Presidente, que não deveria ser uma filigrana, um formalismo, a invalidar a vontade de mais de um terço desta Casa diante de um fato determinado e de uma obrigação constitucional desta Casa.

Mas, efetivamente, recolho a sua decisão, e vamos deliberar, evidentemente, a respeito do que fazer.

Sr. Presidente, mais uma vez, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Gabeira.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estranho um pouco a sua posição, porque V. Ex^a chegou a um entendimento regimental depois de inúmeras entrevistas afirmando que não ia cuidar da CPI, que era contrário à CPI. V. Ex^a inicia, com esse processo, um período de conflito na Casa.

Tínhamos o fato determinado, tínhamos as assinaturas – V. Ex^a sabe muito bem. Devia ter um pouco, talvez, de escrúpulos ao usar um artifício legal para evitar uma CPI que vai direto no seu Partido, direto na ala governista de que V. Ex^a é mentor. Por quê? Porque a mulher que foi infiltrada no Ministério da Saúde partiu daqui, de um ofício do Sr. Wilson Barbosa, Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, porque um dos maiores suspeitos no processo é o Líder do PMDB no Senado e porque o Ministro da Saúde era do PMDB.

V. Ex^a devia ter escrúpulos ao usar um artifício desses para evitar uma CPI, porque V. Ex^a está passando o trator por cima do direito da Minoria; e quando V. Ex^a passa o trator por cima do direito da Minoria, V. Ex^a

tem que esperar muitos coquetéis molotov, porque é a forma de a Minoria se defender contra a sua incapacidade de reconhecer o nosso direito constitucional.

Portanto V. Ex^a, com essa filigrana, apenas confirma um dado ruim no PMDB, porque, com a CPI dos Bingos, também ocorreu assim: o ex-Presidente Sarney impediu a CPI dos Bingos, e foi preciso ir ao Supremo para conquistá-la.

Não é possível que V. Ex^a, o seu Partido ou a sua facção de Partido se prestem a esse papel. V. Ex^a saiba que começou realmente o combate. V. Ex^a iniciou um combate. Ao passar o trator sobre os direitos da Minoria, V. Ex^a inicia um combate, e vamos combater até o fim. Esperamos que não haja danos colaterais, e não vamos vitimizar os inocentes, mas começou a nossa guerra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que a minha prática demonstra exatamente o contrário do que V. Ex^a acaba de dizer. Demonstra exatamente o contrário. Quando os Srs. Líderes partidários não indicaram os membros das Comissões Parlamentares de Inquérito, eu os indiquei para que a investigação se fizesse.

As Comissões Parlamentares de Inquérito existem para investigar as coisas que não estão sendo investigadas. Procurei o Presidente Aldo Rebelo, fui à Procuradoria-Geral da República, que investiga esse caso há dois anos, e pedi ao Procurador-Geral celeridade para mandar as informações para o Congresso Nacional, para, com base nas informações da investigação, decidirmos o que fazer com relação a isso, tanto que estou dando um prazo de cinco dias para que o primeiro subscritor do requerimento corrija, de acordo com o Regimento, o seu próprio requerimento.

O SR. JOÃO ALFREDO (P-SOL – CE) – Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A minha vida responde a provocação de V. Ex^a. Não quero discutir com V. Ex^a.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV – RJ) – Eu não estou fazendo provocação.

O SR. JOÃO ALFREDO (P-SOL – CE) – Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV – RJ) – Começaram com os vampiros, passaram pelos sanguesugas, agora vão fazer o quê? Tráfico de órgãos? Estamos cansados desse ataque ao Ministério da Saúde. O Brasil não suporta mais o Ministério ser atacado por sanguesugas...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 6 minutos.)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização^(*)

Número de membros: 21 Senadores e 63 Deputados

Comissão instalada em 31-5-2005

Composição

Presidente: Senador Gilberto Mestrinho (PMDB-AM)

1º Vice-Presidente: Deputado Mussa Demes (PFL-PI)

2º Vice-Presidente: Senador Sergio Guerra (PSDB-PE)

3º Vice-Presidente: Deputado Ronaldo Dimas (PSDB-TO)

Relator da LDO/2006: Deputado Gilmar Machado (PT-MG)

Relator do Orçamento/2006: Deputado Carlito Mers (PT-SC)

SENADORES	
Titulares	Suplentes
BLOCO DA MINORIA (PFL-PSDB)	
Heráclito Fortes ⁽³⁾	1. Demóstenes Torres (3)
Efraim Morais (3)	2. Jonas Pinheiro ⁽⁴⁹⁾ (3) ⁽²⁰⁾
Romeu Tuma (3)	3. José Jorge (3)
Paulo Octávio (3)	4. Edison Lobão (3)
Sergio Guerra (3)	5. Antero Paes de Barros ⁽⁴⁶⁾ (3)
Lúcia Vânia (3)	6. Teotônio Vilela Filho (3)
Leonel Pavan (3)	7. Arthur Virgílio (3)
Flexa Ribeiro ⁽¹⁰⁾	8
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna ⁽¹⁹⁾
Amir Lando	2. José Maranhão ⁽¹⁹⁾
Gilberto Mestrinho	3. Leomar Quintanilha ⁽¹⁹⁾ ⁽²⁴⁾
Luiz Otávio ⁽¹⁶⁾ ⁽⁵⁹⁾	4. João Batista Motta ⁽¹⁹⁾ ⁽²⁶⁾
Gilvam Borges ⁽⁵⁶⁾	5. Antônio Leite ⁽¹⁹⁾
Romero Jucá ⁽¹⁹⁾	6. ⁽⁴⁾ ⁽¹⁹⁾

^(*) Designação feita em 25-5-2005.

⁽³⁾ Designação feita em 31-05-2005, Bloco (PFL/PSDB) – SF.

⁽⁴⁹⁾ Substituição feita em 27-12-2005 – SF.

⁽²⁰⁾ Substituição feita em 15-8-2005 – Bloco (PFL/PSDB) - SF

⁽⁴⁶⁾ Indicação do Sen. Antero Paes de Barros(S), em 2-12-2005. Bloco Minoria-SF.

⁽¹⁰⁾ Indicação feita em 30-6-2005, Bloco (PFL/PSDB) - SF

⁽²⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 3-10-2005.

⁽¹⁶⁾ Substituição feita em 12-7-2005-PMDB - SF

⁽⁵⁹⁾ Substituição feita em 6-2-2006 – PMDB-SF.

⁽²⁶⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31-8-2005.

⁽⁵⁶⁾ Substituição feita em 31-1-2006 - PMDB-SF.

⁽¹⁹⁾ Indicação do Sen. Romero Jucá e Substituições dos Suplentes, em 8-8-2005 – PMDB-SF.

⁽⁴⁾ Substituição feita em 7-6-2005- PMDB-SF.

(continuação da composição da CMO)

SENADORES	
Titulares	Suplentes
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT-PSB-PTB-PL-PPS) (*)	
João Ribeiro ⁽²¹⁾	1. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	2. Ideli Salvatti
Magno Malta	3. Aelton Freitas
Mozarildo Cavalcanti	4. Marcelo Crivella ⁽²⁵⁾
Serys Silhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Sibá Machado	6. (vago) ⁽⁶¹⁾
PDT	
Augusto Botelho	1.
(**) P-SOL	
Heloísa Helena ^{(48) (44)}	1.

(*) O PPS deixou de ter integrante no Senado Federal, em 21-6-2005.

(21) Substituição feita em 5-9-2005-Bloco de Apoio ao Governo-SF.

(25) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 4-10-2005.

(61) O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005.

(**) Designação feitas nos termos da Res. Nº 2/2000-CN.

(48) Indicação da Sen. Heloísa Helena, em 27-12-2005.

(44) Desligamento do Sen. Geraldo Mesquita em 29-11-2005. P-SOL. SF.

(continuação da Composição da CMO)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PT	
Eduardo Valverde – RO ⁽³⁷⁾ ⁽⁵⁵⁾	1. Assis Miguel do Couto – PR ⁽³⁷⁾ ⁽⁵⁵⁾
Carlito Meress – SC	2. João Magno – MG ⁽³⁷⁾
Devanir Ribeiro – SP	3. Jorge Bittar – RJ ⁽¹⁾ ⁽³⁷⁾
Gilmar Machado – MG	4. Neyde Aparecida – GO ⁽³⁷⁾
João Grandão – MS ⁽³⁷⁾	5. Nilson Mourão – AC ⁽³⁷⁾
José Pimentel-CE ⁽³⁷⁾	6. Paulo Pimenta – RS ⁽³⁷⁾
Leonardo Monteiro – MG ⁽³⁷⁾	7. Professor Luizinho – SP ⁽¹⁾ ⁽³⁷⁾
Nazareno Fonteles – PI	8. Vander Loubet – MS ⁽³⁷⁾
Nelson Pellegrino – BA	9. Vignatti – SC
Paulo Rubem Santiago – PE ⁽³⁷⁾	10. Walter Pinheiro-BA ⁽³¹⁾ ⁽³⁷⁾
Wasny de Roure – DF	11. Zé Geraldo – PA
PMDB	
Hermes Parcianello – PR	1. Aníbal Gomes – CE
Rose de Freitas - ES ⁽⁸⁾	2. Edson Ezequiel – RJ
João Magalhães - MG ⁽³⁶⁾	3. Jorge Alberto – SE
José Priante – PA	4. Lupércio Ramos – AM
Luiz Bittencourt – GO	5. Marcelino Fraga – ES
Marcelo Castro – PI	6. Olavo Calheiros – AL
Mauro Lopes – MG	7. Darcísio Perondi - RS ⁽³⁴⁾ ⁽⁸⁾
Pedro Chaves – GO	8. Osvaldo Reis - TO ⁽³⁸⁾ ⁽⁵⁾
Pedro Novais – MA	9. Paulo Afonso - SC ⁽⁵⁾
Benjamin Maranhão-PB ⁽²³⁾	10. Waldemir Moka - MS ⁽⁵⁾
Zé Gerardo – CE	11. Átila Lins – AM ⁽³⁵⁾ ⁽⁴³⁾

⁽⁵⁵⁾ Substituição feita em 31-1-2006. PT-CD.

^(*) Filiou-se no PSOL em 4-10-2005.

⁽¹⁾ Substituição do Dep. Orlando Desconsi (S) pelo Dep. João Grandão (S), em 01-06-2005 – PT – CD.

⁽³¹⁾ Substituição do Dep. Zarattini pelo Dep. José Pimentel, em 21-10-2005. PT-CD.

⁽³⁷⁾ Substituições feitas em 8-11-2005. PT-CD.

⁽⁸⁾ Substituição feita em 29-6-2005, PMDB-CD

⁽³⁶⁾ Substituição feita em 26-10-2005. PMDB-CD.

⁽³⁴⁾ Indicação feita em 26-10-2005. PMDB-CD.

⁽³⁸⁾ Indicação feita em 9-11-2005 – PMDB-CD.

⁽²³⁾ Substituição do Dep. Wilson Santiago pelo Dep. Benjamin Maranhão, em 23-9-2005. PMDB-CD.

⁽⁵⁾ Indicações feitas em 17-6-2005, PMDB-CD.

⁽³⁵⁾ Indicação feita em 26-10-2005. PMDB-CD.

⁽⁴³⁾ Substituição feita em 24-11-2005 – PMDB-CD

(continuação da Composição da CMO)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
BLOCO (PFL/PRONA)	
Cláudio Cajado – BA	1. Davi Alcolumbre ⁽¹⁷⁾ ⁽¹⁸⁾
Eduardo Sciarra –PR	2. Fernando de Fabinho – BA
José Carlos Machado-SE ⁽⁵²⁾ ⁽⁵¹⁾	3. José Mendonça Bezerra ⁽¹⁷⁾ ⁽¹⁸⁾
José Rocha – BA	4. Osório Adriano-DF ⁽⁶²⁾
Júlio Cesar - PI	5. Kátia Abreu – TO
Laura Carneiro – RJ	6. Lael Varella – MG
Mussa Demes – PI	7. Luiz Carreira – BA
Pauderney Avelino – AM	8. Alberto Fraga-DF ⁽⁴⁵⁾
PSDB	
Anivaldo Vale – PA	1. Julio Semeghini – SP ⁽³⁹⁾
Bismarck Maia – CE	2. Domiciano Cabral – PB
Carlos Alberto Leréia – GO	3. Helenildo Ribeiro – AL ⁽⁴⁷⁾
Gustavo Fruet – PR	4. Márcio Fortes – RJ
Narcio Rodrigues-MG ⁽⁹⁾ ⁽²⁷⁾	5. Rafael Guerra – MG
Ronaldo Dimas – TO	6. Léo Alcântara – CE ⁽²²⁾
Silvio Torres -SP (9) ⁽¹¹⁾	7.
PP	
Benedito de Lira – AL	1. João Tota – AC ⁽²⁾
João Leão - BA ⁽³³⁾	2. Leodegar Tiscoski – SC
Francisco Dornelles - RJ	3. Mário Negromonte – BA
Márcio Reinaldo Moreira – MG	4. Ricardo Barros – PR
Nelson Meurer – PT	5. (VAGO) ⁽⁵⁰⁾
Roberto Balestra - GO ⁽⁵⁷⁾	6. Paes Landim (cessão PTB)

⁽¹⁷⁾ Substituições feitas em 13-7-2005. Bloco (PFL/PRONA)-CD

⁽¹⁸⁾ Substituições feitas em 14-7-2005 – Bloco (PFL/PRONA) - CD

⁽⁵²⁾ Substituição do Dep. Betinho Rosado pelo Dep. José Carlos Machado, em 16-1-2006-PFL-CD.

⁽⁵¹⁾ Substituição feita em 28-12-2005 – (PFL-PRONA) - CD

⁽⁶²⁾ Substituição do Dep. José Roberto Arruda pelo Dep. Osório Adriano, em 8-3-2006. PFL-CD.

⁽⁴⁵⁾ Substituição do Dep. Marcos Abramo pelo Dep. Alberto Fraga em 30-11-2005. PFL-CD.

⁽³⁹⁾ Substituição feita em 14-11-2005 – PSDB - CD

⁽⁴⁷⁾ Substituição feita em 13-12-2005 – PSDB-CD.

⁽⁹⁾ Substituições feitas em 30-6-2005. PSDB-CD.

⁽²⁷⁾ Substituição feita em 4-10-2005 – PSDB-CD

⁽²²⁾ Indicação feita em 22-9-2005 – PSDB-CD

⁽¹¹⁾ Substituição feita em 5-7-2005.

⁽²⁾ Substituição feita em 1º-6-2005-PP-CD.

⁽³³⁾ Substituição feita em 18-10-2005 – PP-CD.

⁽⁵⁰⁾ Dep. Sandes Junior deixou de fazer parte da Comissão, como Suplente, em 27-12-2005.

⁽⁵⁷⁾ Substituição feita em 2-2-2006 – PP-CD.

(continuação da Composição da CMO)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PTB	
Arnon Bezerra – CE ⁽⁶⁰⁾	1. Alceste Almeida - RO ⁽⁵⁴⁾ ⁽²⁹⁾ ⁽⁵⁸⁾
Alex Canziani – PR (29)	2. Arnon Bezerra – CE
Jackson Barreto – SE	3. Cleuber Carneiro – MG
José Chaves – PE	4. Ricarte de Freitas-MT ⁽⁵³⁾
Josué Bengtson – PA	5. José Militão – MG
Jovair Arantes – GO	6. Pedro Fernandes – MA
PL	
Amauri Gasques – SP	1. Almir Sá – RR
Humberto Michiles – AM	2. Heleno Silva – SE
Jaime Martins – MG	3. Júnior Betão – AC
José Carlos Araújo-BA ⁽³⁰⁾ (*)	4. Welinton Fagundes – MT ⁽⁴¹⁾
Miguel de Souza – RO	5. Raimundo Santos – PA
Milton Monti – SP ⁽⁴⁰⁾	6. Wellington Roberto – PB
PPS	
Geraldo Resende-MS ⁽¹³⁾ ⁽⁶⁾	1. Cezar Silvestri-PR ⁽¹⁴⁾ ⁽⁷⁾
Rogério Teófilo-AL ⁽¹²⁾	2. Colbert Martins-BA ⁽¹⁵⁾ ⁽²⁸⁾
PSB	
Gonzaga Patriota – PE	1. Beto Albuquerque – RS
Iberê Ferreira - RN ⁽⁴²⁾	2. Pastor Francisco Olímpio – PE
PDT	
Álvaro Dias – RN ⁽³²⁾	1. Luiz Piauhyllino – PE ⁽³²⁾
Manato - ES	2. Dr. Rodolfo Pereira – RR
PC do B	
Sérgio Miranda – MG - PDT ^(*)	1. Inácio Arruda – CE
PV	
Marcelo Ortiz – SP	1. Leonardo Mattos – MG

Secretária: Myrna Lopes Pereira

Endereço: Câmara dos Deputados – Anexo Luís Eduardo Magalhães - (Anexo II)
Ala "C" – Sala 8 – Térreo – CEP – 70160-900 - Tel: 3318-6937 – 318-6938

⁽⁶⁰⁾ Substituição feita em 9-2-2006 – PTB-CD.

⁽⁵⁴⁾ Substituição feita em 19-1-2006 - PTB-CD.

⁽²⁹⁾ Remanejamento do Dep. Alex Canziani para titular e do Dep. Iberê Ferreira para suplente, em 6-10-2005.PTB-CD.

⁽⁵⁸⁾ Substituição feita em 2-2-2006 – PTB-CD.

⁽⁵³⁾ Substituição do Dep. Homero Barreto pelo Dep. Ricarte de Freitas, em 18-1-2006. PTB-CD.

⁽³⁰⁾ Substituição do Dep. João Leão pelo Dep. José Carlos Araújo(T), em 18-10-2005, PL-CD.

^(*) Filiou-se no PP em 28-9-2005.

⁽⁴¹⁾ Substituição feita em 17-11-2005 – PL-CD

⁽⁴⁰⁾ Substituição feita em 17-11-2005 – PL-CD

⁽¹³⁾ Substituição do Dep. Cezar Silvestri(T) pelo Dep. Geraldo Resende, em 8-7-2005. PPS-CD.

⁽⁶⁾ Substituição feita em 22-6-2005. PPS-CD.

⁽¹⁴⁾ Substituição do Dep. Geraldo Resende(S) pelo Dep. Cezar Silvestri, em 8-7-2005. PPS-CD.

⁽⁷⁾ Indicação feita em 29-6-2005 – PPS - CD

⁽¹²⁾ Substituição do Dep. Geraldo Thadeu(T) pelo Dep. Rogério Teófilo, em 8-7-2005. PPS-CD.

⁽¹⁵⁾ Indicação do Dep. Geraldo Thadeu(S), em 8-7-2005. PPS-CD.

⁽²⁸⁾ Substituição feita em 5-10-2005 – PPS-CD

⁽⁴²⁾ Substituição feita em 18-11-2005 – PSB-CD

⁽³²⁾ Remanejamento do Dep. Álvaro Dias, para titular, e do Dep. Luiz Piauhyllino, para suplente, em 13-10-2005. PDT-CD.

^(*) Filiou-se no PDT em 27-9-2005.

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	(VAGO) ³	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Vaga ocupada por Daniel Koslowsky Herz, falecido em 30.5.2006.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTES</u>
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)
PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)

DEPUTADOS

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTES</u>
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
PTB	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



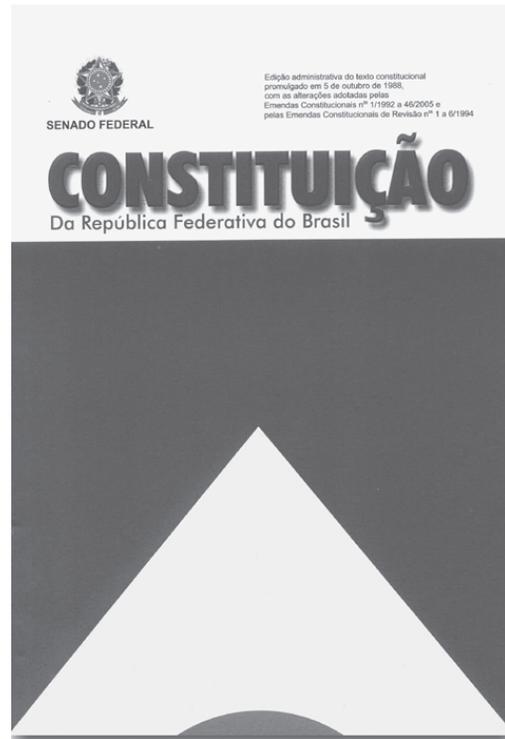
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil (modelo livro)

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988, o texto integral das Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e das demais emendas constitucionais e índice temático.

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS